

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**AFERIÇÃO DA EXCLUSÃO FINANCEIRA NAS REGIÕES BRASILEIRAS NO  
PERÍODO ENTRE 2007 E 2018**

GUSTAVO NOGUEIRA SILVA

MARIANA

2019

GUSTAVO NOGUEIRA SILVA

**AFERIÇÃO DA EXCLUSÃO FINANCEIRA NAS REGIÕES BRASILEIRAS NO  
PERÍODO ENTRE 2007 E 2018**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

ORIENTADORA: FERNANDA FARIA SILVA  
CO ORIENTADORA: JULIANA LIMA DE DEUS

MARIANA

2019

336.7 Silva, Gustavo Nogueira.  
Aferição da exclusão financeira nas regiões brasileiras no período entre 2007 e 2018 [manuscrito] / Gustavo Nogueira Silva. - 2019.

65f.: il.: color; grafis; tabs.

Orientadora: Profª. Drª. Fernanda Faria Silva.  
Coorientadora: Profª. MScª. Juliana Lima Deus.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais.

1. Finanças - Brasil - Teses. 2. Administração financeira - Brasil - Teses. 3. Bancos - Brasil - Teses. I. Silva, Fernanda Faria. II. Deus, Juliana Lima. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU: S586a

Catálogo: [ficha.sisbin@ufop.edu.br](mailto:ficha.sisbin@ufop.edu.br)

Gustavo Nogueira Silva

Curso de Ciências Econômicas - UFOP

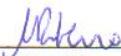
AFERIÇÃO DA EXCLUSÃO FINANCEIRA NAS REGIÕES BRASILEIRAS NO PERÍODO ENTRE  
2007 E 2018

Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Profa. Pós Dra. Fernanda Faria Silva.

Banca Examinadora:



Profa. Msc. Carolina Rodrigues Fonseca



Profa. Dra. Mirian Martins Ribeiro



Profa. Pós Dra. Fernanda Faria Silva

Mariana, 06 de junho de 2019

*Dedico este trabalho a minha mãe, mulher guerreira e exemplo de luta, que me ensinou que devemos sorrir e ter fé, mesmo em momentos de dor. Mãe, obrigado por dividir comigo seus ensinamentos e conseguir me educar nos momentos mais difíceis. Ainda que não esteja presente fisicamente, continua iluminando e protegendo os meus passos e minhas decisões, espero um dia poder sentir seu forte e grande abraço.*

## AGRADECIMENTOS

O cumprimento da graduação não foi uma tarefa fácil. Sabia das dificuldades, mas a fase que eu enfrentava não era simples, pelo contrário, era muito difícil. Porém, segui em frente e tentei de toda forma relevar os problemas e adversidades para poder continuar caminhando com pensamento positivo. Para isso acontecer, várias pessoas me ajudaram, tornando, assim, essa conquista possível.

Venho, portanto, agradecer imensamente a essas pessoas que foram essenciais na minha trajetória e procurarei ter cuidado para não deixar de citar alguém que foi importante para a minha formação. Inicialmente agradeço à professora Fernanda Faria, pela valiosa orientação, seus conselhos e confiança depositados em mim, que foram essenciais para que eu mantivesse o entusiasmo diante de tantas barreiras encontradas durante o curso. Também agradeço o apoio incondicional da minha co-orientadora Juliana Lima de Deus, que me auxiliou em todos os momentos.

Ao corpo docente do curso de Ciências Econômicas e à instituição de ensino UFOP, por propiciar um ensino de qualidade. Aos meus amigos Bruno, Adriano, Larissa, Tawirê, Bruna e Isabela, por tantas horas de estudo nas quais compartilhamos nossos conhecimentos, além da grande parceria. Agradeço também ao lar que tive em Mariana, a República Largados, por me acolher e por ter conquistado tantos irmãos: em especial ao José Bruno, Daniel, Augusto e Adedier e à república Flor de Lis, por ser minha segunda casa nesta cidade.

A minha mais sincera gratidão aos amigos que levarei para sempre: Maria Luiza, João Vitor Rodrigues, Taís Aguilar, Raquel Lessa e Carolina Mourão. Obrigado por todo incentivo, apoio em momentos que não esquecerei jamais, vocês foram realmente essenciais em minha jornada por Mariana.

E, por último, queria agradecer imensamente à minha mãe. Não tenho palavras para descrever o quanto você foi importante em minha vida, você foi a grande responsável por eu conseguir concluir o curso, me educando de uma forma brilhante. Não conheci pessoa mais dedicada, empenhada e determinada, você sempre será meu grande exemplo. Agradeço, ainda, aos meus irmãos por sonharem junto comigo e me ajudarem nos momentos mais difíceis, que nossa parceria seja eterna.

Por último peço a Deus e à minha mãe, que continuem me iluminando, me ajudando a seguir os melhores caminhos e que eu seja capaz, daqui para frente, de ser um bom profissional e, assim, poder colher os frutos de tantos momentos árduos.

## RESUMO

A partir da segunda metade da década de 1990, as discussões sobre o processo de exclusão financeira da população, principalmente da mais carente, ganharam força nos estudos sobre pobreza e desigualdade social. Um dos pontos principais que norteiam o debate sobre o tema é que a inclusão financeira das famílias, por parte das instituições, seria uma possibilidade de mitigar a pobreza, uma vez que permite a inserção da população de baixa renda ao universo dos serviços e produtos financeiros. Tanto a inclusão quanto a exclusão financeira são movimentos que enfrentam vários obstáculos, como a concentração de renda em municípios com maior desenvolvimento econômico, a baixa renda da população mais pobre, os entraves culturais e problemas de acesso aos produtos, serviços e agências. O objetivo deste trabalho é aferir a exclusão financeira nas regiões brasileiras entre 2007 e 2018 e, desta forma, identificar os determinantes da exclusão no país, a partir do uso de *proxies* que buscam oferecer uma dimensão deste problema. Como resultados, a apuração apontou evidentemente para a existência de exclusão financeira, com contornos regionais visíveis, tanto na exclusão por acesso, quanto na de serviços. Espera-se, portanto, que desta forma, as pessoas excluídas sejam inseridas ao processo de inclusão financeira e social, sugerindo que a inserção de estratégias de combate à exclusão financeira e políticas antipobreza podem contribuir para maior cidadania e bem-estar para o seu povo.

**Palavras-chave:** Exclusão financeira; Exclusão bancária; sistema financeiro; bancos; regiões brasileiras.

## ABSTRACT

From the second half of the 1990s, discussions on the process of financial exclusion of the population, mainly the low-income part, gained strength in studies on poverty and social inequality. One of the main points guiding the debate throughout the theme is the financial inclusion of families, on behalf of the institutions; it would be a possibility to mitigate the poverty, since it has allowed the insertion of the population of low income to the universe of the services and financial products. As far as for the inclusion also financial exclusion, both are movements that face several obstacles, such as the concentration of the income in counties with a greater economic development, the low income of the poorest people, cultural barriers and problems to access products, services and establishments, . The main goal of this study is to gauge the financial exclusion in the Brazilian regions from 2007 to 2018 and thus identify the determinants of its exclusion in the country, based on the use of *proxies*, which aims to offer the dimension of the problem. As a result, the calculation evidently pointed to the existence of financial exclusion, with visible regional outlines, both in access and service exclusion. Therefore, it is expected that in this situation, excluded people will be inserted into the process of financial and social inclusion, suggesting that the inclusion of strategies to confront financial exclusion and anti-poverty policies that will contribute to a greater citizenship of all involved and their well-being.

**Keywords:** Financial exclusion; Bank exclusion; financial system; banks; Brazilian regions.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução do Herfindal – Hirschman Index (HHI).....	37
Gráfico 2: Quantidade de agências bancárias no Brasil.....	40
Gráfico 3: Número de agências bancárias a cada 100 mil habitantes.....	41
Gráfico 4: Agências/População nas regiões brasileiras.....	50
Gráfico 5: Proporção de municípios sem agência bancária.....	51
Gráfico 6: Proporção de população excluída.....	52
Gráfico 7: Depósitos a prazo / Depósitos à vista.....	54
Gráfico 8: IOF/ Depósitos à vista.....	55
Gráfico 9: Depósitos a prazo / Poupança.....	56
Gráfico 10: Poupança / Depósitos à vista.....	57

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Sumário de causas da exclusão financeira.....	17
Quadro 2: Estrutura das microfinanças no Brasil.....	21

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Síntese de indicadores de concentração.....	37
Tabela 2: Índice de distribuição espacial das agências bancárias (População).....	43
Tabela 3: Índice de distribuição espacial das agências bancárias (PIB).....	46
Tabela 4: Índice de correlação entre pobreza e indicadores de exclusão financeira.....	58

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	11
2. EXCLUSÃO FINANCEIRA: ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS .....	13
2.1 O QUE É EXCLUSÃO FINANCEIRA? .....	13
2.2 A MITIGAÇÃO DA EXCLUSÃO FINANCEIRA E OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DA INCLUSÃO .....	20
2.2.1 MICROCRÉDITO .....	20
2.2.2 CRÉDITO CONSIGNADO .....	24
2.2.3 CRÉDITO INFORMAL .....	25
2.2.4 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA .....	25
2.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO .....	26
3. O DESENVOLVIMENTO BANCÁRIO BRASILEIRO NO CONTEXTO PÓS DESREGULAMENTAÇÃO FINANCEIRA .....	28
3.1 A ESTRUTURA DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO .....	29
3.2 PRINCIPAIS MUDANÇAS NA REGULAMENTAÇÃO BANCÁRIA: BASILEIA III E AS INTERFERÊNCIAS NA INCLUSÃO FINANCEIRA .....	33
3.3 CONCENTRAÇÃO DE MERCADO E ACESSO AO SISTEMA BANCÁRIO: PANORAMA RECENTE .....	36
3.3.1 O NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO BRASIL .....	39
3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CAPÍTULO .....	47
4. EXCLUSÃO FINANCEIRA NAS REGIÕES BRASILEIRAS: SUAS CLASSIFICAÇÕES E DETERMINANTES .....	48
4.1 ANÁLISE DESCRITIVA DA DIMENSÃO DA EXCLUSÃO FINANCEIRA NAS REGIÕES BRASILEIRAS ENTRE 2007 E 2018 .....	49
4.2 ANÁLISE DESCRITIVA DO ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS MAIS SOFISTICADOS NAS REGIÕES BRASILEIRAS ENTRE 2007 E 2018 .....	53
4.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDA, POBREZA E EXCLUSÃO FINANCEIRA .....	58
4.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CAPÍTULO .....	61
5. CONCLUSÃO .....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	64

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo principal deste trabalho é entender, aferir e analisar o processo de exclusão financeira no Brasil, relacionando-o à pobreza e à desigualdade de renda da população entre os anos de 2007 e 2018. Os trabalhos envolvendo esta temática ainda são relativamente pouco explorados no Brasil, o que dificulta o mapeamento de informações e a consolidação deste debate na agenda econômica. Por isso, a relevância deste trabalho se dá pela contribuição à esta agenda de pesquisa, bem como a atualização das informações e por seguir uma proposta de aferição do processo da exclusão financeira em nível regional. Como hipótese central, temos que, dadas as especificidades das regiões brasileiras quanto às características socioeconômicas que afetam a inclusão financeira da população, as regiões, que demonstraram maior desigualdade de renda e menor acesso às instituições bancárias, apresentaram níveis mais altos de exclusão financeira nos anos de 2007 a 2018.

No Brasil, uma parte significativa da população é excluída de serviços financeiros mais básicos, como também têm dificuldades (e restrições de várias ordens) para realizar planejamento financeiro, fazer planos de poupança e de previdência. Por esse motivo, pesquisas<sup>1</sup> revelam que a melhoria e a ampliação destes serviços podem aumentar o interesse e a oportunidade econômica para aqueles indivíduos que são pouco integrados ou excluídos no sistema financeiro.

Entendidas as características da estrutura econômica e social de cada uma das regiões, compreendem-se melhor as dificuldades em atrair e repulsar, gerar, reter ou vazar renda e investimentos em segmentos diversos. O processo de exclusão financeira foi escolhido pelo fato das pesquisas sobre este tema no Brasil ainda serem incipientes, reforçando a importância de se incluir esta discussão na definição de estratégias para combater a pobreza, afirmado por Crocco (2013). Além disso, o enfoque nas regiões brasileiras permite considerar que a questão espacial e as características e heterogeneidades das regiões brasileiras exercem algum tipo de efeito no processo de exclusão financeira das famílias. A proposta inicial para esse projeto era mensurar a exclusão financeira existente no Brasil, de 2006 a 2016, de acordo com os dados da POF (Pesquisa de orçamentos familiares), a partir do trabalho de Pereira e Lana (2013), que

---

<sup>1</sup> Como, por exemplo (Pereira e Lana, 2013; Crocco, 2013; etc)

conseguiu tal feito. Porém, pelo fato de o IBGE não ter divulgado as pesquisas mais atualizadas com os dados relevantes para o projeto, esta proposta foi inviabilizada.

Para tanto, este trabalho foi organizado em três capítulos, fora esta introdução. No primeiro deles, discute-se o conceito de exclusão e inclusão financeira, delimitando o problema, suas causas e consequências para a população, além de abordar os principais instrumentos financeiros tratados na literatura, que podem auxiliar a inclusão da população ao sistema financeiro. O segundo capítulo aborda o sistema financeiro brasileiro, no contexto pós desregulamentação financeira até o atual estágio de regulamentação financeira, finalizado no Acordo de Basileia III. Neste mesmo capítulo, serão discutidos alguns dos principais indicadores de acesso ao sistema bancário, bem como os motivos que definem as estratégias bancárias para determinados municípios. Tal análise é importante para verificar uma das hipóteses deste trabalho, que versa que o problema na exclusão financeira no Brasil não é, em sua maior parte, uma questão de acesso ao sistema bancário, mas sim, predominantemente, uma questão de restrições da renda. O terceiro capítulo também auxilia nesta investigação e busca analisar, por meio *de proxies*, duas dimensões da exclusão financeira: por acesso e por serviços ofertados/demandados. Também se busca abordar o enfoque regional, uma vez que também é hipótese deste trabalho supor que a exclusão financeira está associada ao espaço onde os agentes estão inseridos. Ou seja, se a região é predominantemente de baixa renda, desenvolvimento econômico e financeiro baixo, este processo se acentua. Por fim, é estabelecida uma análise da correlação entre os indicadores financeiros e de pobreza, tendo sido verificado que, em todos os anos, o aumento dos indicadores está positivamente relacionado com a redução da pobreza.

## 2. EXCLUSÃO FINANCEIRA: ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

Este capítulo está dividido em três seções. Na primeira, será discutido o conceito de exclusão e inclusão financeira<sup>2</sup>, delimitando o problema, suas causas e consequências para a população. A segunda seção aborda os principais instrumentos financeiros que podem auxiliar a incluir a população no sistema financeiro, como o microcrédito que, em um país como o Brasil, no qual o setor bancário tem grande peso, mas a população ainda tem restrições ao acesso a essa rede, pode ser considerado um elemento fundamental para o combate à exclusão e à redução da desigualdade de renda.<sup>3</sup>

### 2.1 O QUE É EXCLUSÃO FINANCEIRA?

O sistema financeiro é um componente essencial para se compreender as relações econômicas e os mecanismos de estímulo que as governam. Desde os anos 1960, abriu-se uma agenda de pesquisas que evoluiu junto com a teoria econômica, buscando entender as relações entre sistema financeiro e desenvolvimento econômico<sup>4</sup> e muitos deles como Dymski (2005), Ledgerwood (2013), Leyshon e Thrift (1995) e outros autores mostraram que a atuação de intermediários financeiros é capaz de influenciar positivamente o desempenho econômico de países e regiões. As instituições financeiras também poderiam afetar a distribuição desta riqueza e a maneira pela qual as pessoas se relacionam com o sistema financeiro.

Além de se verem excluídas de serviços básicos, boa parte da população mundial não tem acesso às questões financeiras importantes para a condução de suas vidas como, por exemplo, o planejamento, a poupança e a previdência. (PEREIRA E LANA, 2013, p. 1).

---

<sup>2</sup> Tanto a inclusão quanto a exclusão financeira serão detalhados a seguir. São fenômenos complementares e, por isso, devem ser analisados conjuntamente.

<sup>3</sup> A inclusão financeira é análoga à inclusão bancária, porque o primeiro contato que os indivíduos têm com o sistema financeiro é através dos bancos, além de que, no Brasil, o sistema bancário ainda é o mais forte (Bank Based).

<sup>4</sup> Para uma resenha destes trabalhos, ver, por exemplo: “*Finance and Growth: A Survey of the Theoretical and Empirical Literature* (Felix Eschenbach, 2004). Tinbergen Institute Discussion Paper No. TI 2004-039/2”. Disponível em: SSRN: <https://ssrn.com/abstract=530123>. Acesso em dezembro de 2018.

Nesse sentido, a partir da segunda metade de 1990, a discussão sobre o tema da exclusão financeira ganhou força nos estudos e pesquisas sobre pobreza e desigualdade social e regional (CROCCO *et. al.*, 2013). Várias instituições como ONGs, órgãos governamentais e acadêmicos começaram a desenvolver políticas para garantir o acesso da população de baixa renda ao sistema financeiro e bancário, pois a melhoria e a ampliação dos serviços podem aumentar as oportunidades econômicas para indivíduos pouco integrados (ou excluídos) ao sistema financeiro local (PEREIRA E LANA, 2013).

Nos países centrais, esta discussão é mais longa. Segundo Amin (1994) *apud* Dymski (2007), na Europa ocidental e na América do Norte, os vinte e cinco anos seguintes à segunda guerra mundial são frequentemente descritos como um regime de acumulação “fordista”, no qual o crescimento econômico é baseado na classe trabalhadora, fazendo com que o consumo naquele período aumentasse. Essas mudanças foram importantes para a transformação dos intermediários financeiros nesses países e, por conseguinte, fizeram com que as pessoas demandassem sempre por produtos financeiros, principalmente os empréstimos.

De acordo com SOUZA (2015), como forma de consolidar o padrão de acumulação da época, ocorreu a expansão da poupança agregada, que permitiu a captação de recursos para o fortalecimento da liquidez no sistema. Além disso, de acordo com o mesmo autor, o próprio regime de Bretton Woods possibilitou uma certa estabilidade neste movimento. A regulação dos mercados de capitais, das taxas de câmbio e da própria atividade bancária permitiu que o capital-dinheiro fosse canalizado para o sistema produtivo e para o financiamento do consumo (SOUZA, 2015). No hemisfério sul, as crises financeiras resultaram na eliminação das restrições à entrada e às atividades dos bancos internacionais. Os governos perderam capacidade fiscal e, ao longo dos anos, os bancos de desenvolvimento e estatais faliram ou foram privatizados, agravando ainda mais as crises locais.

Segundo CROCCO (2013), o governo brasileiro e o Banco Central do Brasil começaram a se preocupar com a exclusão financeira no contexto pós Plano Real, quando se intensificaram as fusões e os fechamentos de vários bancos, gerando apreensão quanto ao encolhimento dos serviços bancários, principalmente em áreas geograficamente distantes dos centros comerciais.

[...] pode-se constatar que, após o ajustamento pós-plano real, a relativa estabilidade no número de agências e a busca de ganhos de escala

levaram à realocação de agências para regiões de maior renda e maiores economias de aglomeração e urbanização. (CROCCO *et al*, 2013, p. 515)

Feita esta breve contextualização, parte-se para a conceituação do tema proposto. A exclusão financeira é definida como um processo que restringe a população, principalmente a de baixa renda, de usufruir dos serviços financeiros em sua totalidade (PAULA, *et. al*, 2013; BADER & SAVOIA, 2013). Por sua vez, a inclusão financeira consiste em criar mecanismos que garantam o acesso a bens e serviços financeiros por parte de uma população, de forma que esse acesso proporcione melhorias para o bem-estar econômico, principalmente ao indivíduo, seu domicílio e à economia local. Portanto, é fundamental entender que a inclusão financeira, para ser sustentável, deve ter como premissa a inclusão social. Por isso, ambos os processos devem ser tratados juntos, por serem complementares no entendimento destes fenômenos e na proposição de políticas que mitiguem a exclusão e incentivem a inclusão financeira para a população que deseja ser inserida no financeiramente.

No entanto, conforme ressaltam os autores Carvalho e Abramovay (2004), existe um menor interesse do sistema financeiro convencional em atender à população mais pobre e as organizações locais teriam a capacidade de se inserirem na teia de relações locais e oferecer produtos e serviços financeiros mais adequados a esse público. Desta forma, os bancos ficam desinteressados, deixando de lado aqueles com renda mais baixa, e isso não será garantido com a estabilização da economia ou a queda da taxa de juros: tudo sem dúvida contribui, mas não é suficiente. Carvalho e Abramovay (2004) afirmam, por exemplo, que esse sistema não está correlacionado com a massificação de seus serviços, mas sim com a renda que as instituições recebem dos segmentos econômicos que eles dependem, em especial com os rendimentos auferidos nas operações com a dívida pública. Para os excluídos, sobram procurar instituições informais ou segmentos intermediários, como cartões de lojas de grandes varejistas.

De acordo com Ledgerwood (2013, apud PEREIRA E LANA, 2013), mais da metade da população mundial em idade adulta vivia, em 2011, sem qualquer acesso aos serviços bancários<sup>5</sup>. Isso corresponde a aproximadamente dois bilhões e meio de indivíduos, que não tinham sequer os serviços considerados básicos para o controle das relações econômicas atuais, como, por exemplo, possuir conta bancária, cartão de débito

---

<sup>5</sup> Os dados são da *Global Financial Inclusion Database*, do Banco Mundial

e crédito. Passados seis anos, esse número ficou um pouco menor, uma vez que, segundo a ONU, em 2017, dois bilhões de pessoas não tinham acesso a bancos e serviços financeiros, representando um obstáculo ao desenvolvimento socioeconômico internacional.

Por viver nesta situação, estas pessoas encontram dificuldades adicionais em relação às demais, pois se deparam com barreiras difíceis de superar [...] e muitas vezes, imprescindíveis, para seu desenvolvimento social como, por exemplo, a aquisição da casa própria, a educação de seus filhos ou a realização de um treinamento profissional (PEREIRA e LANA, 2013, p. 6).

Leyson e Thrift (1995 apud PEREIRA e LANA, 2013) iniciam a discussão sobre exclusão financeira a partir do acesso à rede bancária, mais precisamente, com relação à concentração de agências bancárias em determinadas regiões e a consequente limitação imposta aos seus usuários ou potenciais clientes para acessá-las. Assim, famílias pobres eram essencialmente as que compunham o conjunto de pessoas consideradas discriminadas pelo sistema financeiro. Porém, com o passar dos anos, a análise desse processo e, conseqüentemente, a mudança do conceito de exclusão financeira foram aprimoradas, sendo incluídas as novas formas de acesso e as aplicações de produtos e serviços financeiros. Para a Comissão Europeia (*apud* Pereira e Lana 2013),

A exclusão financeira refere-se ao processo em que as pessoas encontram dificuldades para acessar e/ou utilizar produtos e serviços financeiros no mercado tradicional que sejam adequados às suas necessidades e que as permitam levar uma vida social normal na sociedade a qual estão inseridas (European Commission, 2008, p. 9).

O fenômeno da exclusão financeira é tratado principalmente como uma das várias dimensões da pobreza, trazendo consigo a relevância que o tema impõe. É difícil construir indicadores que aproximem da abordagem ideal, principalmente pela indisponibilidade de dados e os problemas distintos e, muitas vezes, de difícil mensuração, ao se esboçar o problema pelo mundo.

Um dos principais trabalhos para o Brasil é o de Crocco (2013) que, a partir de uma análise exploratória e regionalizada da exclusão financeira, parte da ideia de que há um conjunto básico de serviços bancários necessários a todas as pessoas que anseiam uma inserção econômica e social. Os indivíduos bancarizados seriam aqueles que possuem conta bancária e têm acesso aos instrumentos financeiros. Os não-bancarizados são

aqueles que não possuem conta bancária em qualquer instituição financeira e, então, são totalmente desprovidos de qualquer serviço e/ou aqueles que não estão, de forma permanente, relacionados à outra pessoa que possui este tipo de conta. Há ainda os “sub-bancarizados” que são portadores de uma conta bancária, mas a utilizam muito pouco, além de que os produtos oferecidos para eles são inadequados, principalmente sob custos elevados, sendo uma maneira a demarcar a sua participação no mercado financeiro. E, assim, através do uso de *proxies*, pretende-se analisar duas dimensões deste fenômeno: a exclusão financeira por acesso e por serviços.

Ledgerwood e Gibson (2013), conforme citado por PEREIRA E LANA (2013), afirmaram que a exclusão financeira atingiu o conceito de “melhores práticas financeiras” voltadas para os pobres. Foram englobados a esse conceito, o aumento de acesso de melhores produtos e serviços (como por exemplo empréstimos, crédito), consumidores melhor informados e o uso efetivo de produtos e serviços.

Mas ter acesso a mais produtos e serviços financeiros não necessariamente garante menor exclusão. Há vários estudos que tentam indicar por quais motivos uma pessoa é considerada excluída financeiramente. Autores como DYMSKI (2007), LEDGERWOOD e GIBSON (2013) afirmam que as dimensões desse fenômeno são baseadas pelo acesso ou falta dele, podendo nesse caso ser incluído o acesso geográfico, pelos serviços oferecidos pelos bancos ou até pela autoexclusão (ou seja, situação em que a população se recusa a procurar os bancos, porque acredita que as suas demandas serão recusadas ou porque confiam mais em outras formas de manutenção da sua renda ou riqueza).

A partir de então, pode-se considerar múltiplas formas de exclusão financeira. Segundo Anderloni et. al (2006), são várias causas que tornam uma pessoa excluída financeiramente, a saber:

Quadro 1 – Sumário de causas da exclusão financeira

CAUSA	DESCRIÇÃO
ACESSO GEOGRÁFICO	Refere-se à existência (ou não) de agências e/ou postos de atendimento em uma determinada área geográfica.
EXCLUSÃO DE ACESSO	Restrição de acesso a serviços bancários resultantes de processos de avaliação de risco por parte dos bancos.
EXCLUSÃO POR CONDICIONANTES	Situação na qual os condicionantes atrelados aos produtos ofertados fazem

	com que estes não atendam às necessidades de alguns grupos.
EXCLUSÃO POR PREÇO	Incapacidade de determinados grupos de indivíduos terem acesso aos serviços financeiros, devido ao valor de tarifas associadas a produtos e serviços.
EXCLUSÃO POR <i>MARKETING</i>	Situação na qual alguns segmentos do mercado são excluídos pela forma como vendas e publicidades são direcionadas.
AUTOEXCLUSÃO	Situação na qual uma parcela da população se recusa a procurar os bancos porque acredita que suas demandas por produtos e serviços serão recusadas/ porque não confiam nestas instituições.

Fonte: Elaboração própria com base nas informações de CROCCO (2013).

Em contrapartida, no que tange ao processo de inclusão financeira, segundo BARR (2007), existem cinco barreiras: a primeira delas é a exigência de um padrão de movimentação financeira pelos bancos a fim de que não sejam cobradas taxas mensais de seus clientes. A segunda diz respeito à política rígida adotada pelo sistema financeiro de consulta do histórico de relacionamentos com os bancos de seus potenciais clientes. O terceiro fator mostra que as instituições financeiras tendem a se localizar em áreas cujos moradores possuem alta renda per capita. Dessa maneira, as famílias que moram em áreas mais periféricas (urbanas ou mesmo rurais), encontram barreiras adicionais às já encontradas pelos demais agentes. A quarta barreira é a falta de conhecimento especializado sobre questões financeiras, gerando incapacidade de utilizar alguns dos modernos e sofisticados produtos e serviços financeiros, até o risco de sobre endividamento, que ocorre quando um indivíduo que desfrutou de um mercado financeiro informal não é mais capaz de honrar suas obrigações financeiras e seus respectivos débitos. E, por último, BARR (2007) informa sobre as dificuldades que imigrantes pobres têm de fornecer a documentação necessária às instituições financeiras e como resultado, de serem aceitos por elas, restrição que atinge não somente a este grupo, mas qualquer outro cidadão nestas condições.

Podemos dizer ainda que o sistema bancário é incapaz de compreender as necessidades e objetivos dos clientes, além de que essas necessidades mudam ao longo do tempo. Segundo Kempson e Whyley (1999), há claramente grupos em situações de risco como, por exemplo, mulheres solteiras de baixa renda, idosos, indivíduos muito jovens e

até minorias étnicas. Essas pessoas acabam sendo consideradas excluídas porque os bancos não entendem suas necessidades, explicitando suas raízes na exclusão financeira.

“Understanding how consumer behavior translates into financial service needs requires understanding the uniqueness and heterogeneity of clients and how life-cycle events, livelihoods, geography, income levels, and gender influence their behavior.”

(LEDGERWOOD e GIBSON, 2013, p. 16 *apud* PEREIRA E LANA, 2013, p. 13).

Fica evidente a limitação exigida pelas estruturas tradicionais de avaliação de risco. Percebemos que as necessidades financeiras mudam ao longo da vida, assim como os níveis de renda, gênero e até questões habitacionais que acabam influenciando na inclusão financeira na qual as pessoas estão inseridas.

A inclusão da população de baixa renda aos serviços financeiros culmina não somente em um maior potencial para prosperidade econômica, pelo fato de aquecer o consumo e determinados tipos de investimento, por exemplo, no setor imobiliário (financiamento da casa própria) por parte desse extrato da população, mas também contribuindo para a promoção de um ganho social. Por isso, as instituições privadas e públicas têm se preocupado em tornar esse processo sólido e sustentável no longo prazo e para isso vêm se comprometendo a superar os entraves para que os serviços e produtos bancários sejam acessíveis a toda a população (BADER & SAVOIA, 2013).

No Brasil, há uma ampla rede de agências e correspondentes bancários, as operações via *internet* crescem excepcionalmente, porém, o acesso a serviços financeiros ainda é restrito para indivíduos de comunidades de renda baixa, periferias e pequenos municípios, sendo um indicador da desigualdade social e também da escassa educação financeira da população brasileira (BADER & SAVOIA, 2013). LANA (2013) também relaciona a exclusão financeira com a pobreza, mostrando que, de fato, a pobreza é o principal fator de inserção no sistema financeiro.

Assim, podemos definir o grau de educação financeira de um indivíduo de acordo com a intensidade da exclusão financeira sofrida por ele. Segundo Crocco (2013), tal medida enquadraria, primeiro, os indivíduos que gozam de plena *cidadania/educação*, possuindo acesso amplo e irrestrito a uma gama enorme de serviços financeiros. E, em segundo, as pessoas que sofrem de exclusão financeira de acordo com o grau de

*cidadania/educação* financeira, sendo representada por os *unbanked*, mais conhecidos como “sem banco”, e os *underbanked*, que são os “sub-bancarizados”<sup>6</sup>.

Enfim, ressalta-se que com pesquisas e projetos por parte de instituições e governos, sobre os indivíduos excluídos financeiramente, serão permitidas, cada vez mais, melhores políticas para a obtenção de avanços no processo de integração. A inclusão financeira pode ajudar a propiciar a igualdade econômica entre os indivíduos e, ainda, facilitar e normalizar a vida das famílias, principalmente as mais afetadas pela exclusão financeira. LANA (2013) afirma que a inserção de estratégias de combate à exclusão financeira pode auxiliar as políticas anti pobreza que, por sua vez, poderiam contribuir, de forma significativa, para maior cidadania, bem-estar e inclusão social de seu público alvo. Em parte, as instituições financeiras podem colaborar exercendo a função de promover o acesso ao financiamento de vários tipos para todos os membros de uma comunidade carente, conjuntamente com a ampliação de oportunidades para apresentar seus produtos e serviços.

## **2.2 A MITIGAÇÃO DA EXCLUSÃO FINANCEIRA E OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DA INCLUSÃO**

Conforme trabalhos apresentados, por exemplo, em BARONE, SADER (2008) e SRINIVAS (2016), os principais instrumentos de inclusão financeira são microcrédito, crédito consignado e ainda há o crédito informal, em forma de trocas, empréstimo de dinheiro pelos agiotas, cooperativa de crédito solidário e até moedas informais em regiões mais carentes.

### **2.2.1 MICROCRÉDITO**

O microcrédito é compreendido como todos os serviços financeiros para microempreendedores, excluindo-se o crédito para consumo. Conforme relatórios do

---

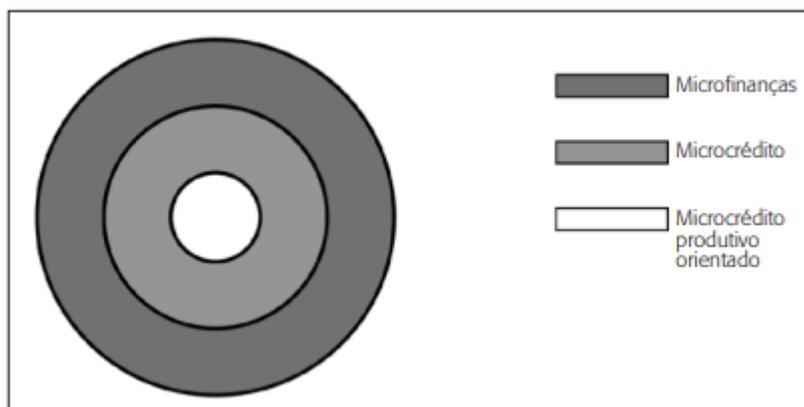
<sup>6</sup> As definições destas categorias foram feitas no item 2.1.

BNDES; 2002; CGAP, 2007 e citado por Barone e Sader (2008), outro tema correlacionado ao microcrédito refere-se às microfinanças. Essas, por sua vez, são definidas como a oferta de serviços financeiros (crédito produtivo, crédito para consumo, poupança, seguro etc.) para a população de baixa renda, que normalmente não tem acesso a esses serviços pelo sistema financeiro tradicional.

Uma das variações de microcrédito é o “microcrédito produtivo orientado”, voltada à esfera produtiva e popular, com foco no financiamento a microempreendedores de baixa renda, para aplicação em sua atividade profissional (Alves e Soares, 2004; BNDES, 2002).

O crédito pode ser um importante viabilizador dos investimentos das empresas e, assim, traz maior capacidade de consumo das famílias, por meio da geração de renda. Uma representação gráfica de como se desenvolve a estrutura de microfinanças no Brasil é apresentado a seguir:

Quadro 2 – Estrutura das microfinanças no Brasil



Fonte: Alves e Soares, 2004 citado por Zouain (2008).

O sistema financeiro brasileiro é até hoje dominado por bancos, sendo relativamente mais restrita a participação de outras instituições financeiras, entre elas as cooperativas de crédito, na magnitude ofertada de crédito, por exemplo. Contudo, nos últimos anos, tem ocorrido uma mudança, fazendo com que os brasileiros se interessassem mais por outras instituições, financeiras e não financeiras. No âmbito do microcrédito, principalmente para pequenos empresários e autônomos, isso tem ganhado cada vez mais força.

Nas últimas décadas, a busca de soluções para a falta de acesso das micro e pequenas empresas ao sistema financeiro gerou um movimento denominado

*microfinance revolution* ou revolução das microfinanças (Nogueira, 2004). Esse acesso é essencial quando se trata da ampliação do sistema financeiro, inclusão social, financeira e políticas públicas. De acordo com Nogueira (2004), as microfinanças se orientam para o desenvolvimento de produtos adequados e acessíveis à população excluída do sistema financeiro tradicional.

E, entre os diversos produtos, encontra-se o microcrédito que é entendido como um instrumento para o financiamento de micro empreendimentos formais e informais. Esses empreendimentos têm o objetivo de garantir renda e ocupação para a população. Dessa forma, ela consegue canalizar seus recursos e conhecimentos no decorrer do seu negócio. O microcrédito é desagregado em formais e informais, pela simples forma como as empresas estão no mercado. As empresas formais obedecem a um conjunto de normas e regras que conduzem todo o andamento da empresa, esta tem facilidade em obter crédito, por possuir todos os documentos necessários por exemplo. Já as empresas informais não tem um conjunto de regras, são marcadas pelo cooperativismo e, assim, os microempreendedores informais ficam praticamente excluídos do sistema bancário tradicional, recorrendo aos agiotas.

Devido à dificuldade de acesso ao crédito, instituições reverteram a situação e criaram suas próprias formas de crédito. Um dos exemplos disso são as instituições cooperativas de crédito, que foram formadas no Brasil há séculos atrás, nos estados do Sul. Houve ainda uma aceleração desse setor no fim dos anos 1990, devido a vários fatores tais como mais apoio político para o setor, o que levou a uma série de mudanças legais e regulamentares, favorecendo a expansão das microfinanças e podendo introduzir novas formas nas instituições bancárias e de crédito (Kumar, 2004).

Foi na década de 1990 que foram criados os programas de incentivo ao microcrédito: em 1996, por exemplo, o BNDES criou o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP), que visava fornecer *funding* para organizações da sociedade civil (ONGs) especializadas em microcrédito.

Com o objetivo de mudar essa realidade, o Banco do Nordeste lançou, em 1997, um programa de microcrédito em larga escala, conhecido como Crediamigo, que faz parte do plano Crescer, do Governo Federal, que atua de maneira rápida e sem burocracia na concessão de créditos em grupo solidário ou individual. Hoje, o Crediamigo é considerado o maior plano de microcrédito orientado da América do Sul e terminou o ano de 2018 com cerca de 2.065,167 clientes ativos, tendo desembolsado o valor de R\$ 8.953,7 milhões, distribuídos em 4.243.181 operações de crédito.

O governo ainda estendeu um apoio financeiro as IMFs (Instituições de Microfinanças) que estavam em desenvolvimento, através do crédito oferecido pelo BNDES. Porém, apesar dessas iniciativas, a penetração das microfinanças no Brasil permanece fraca, especialmente quando se comparada aos países vizinhos. Conforme Costa (2010), no nosso país, o microcrédito provou também que é atividade financeira que dá retorno, tem baixa inadimplência e é viável, desde que tenha sua metodologia adaptada às condições locais.

Não é de se esperar o mesmo sucesso (*que o Banco Grameen*) em termos de ganhos de escala no combate à pobreza. Quando instituições financeiras não podem captar depósitos de seus clientes que receberam empréstimos, elas não internalizam o multiplicador monetário. Isto é, com a fidelização de seus clientes como depositantes, os empréstimos criariam sucessivas rodadas de multiplicação de depósitos. (COSTA, 2010, p. 6)

Segundo Kumar (2004), o setor de microfinanças poderia também contemplar captações de depósitos no futuro, uma vez que esteja suficientemente sólido, não apenas para expandir sua base de financiamento.

A partir de 1990, foi instituído o Conselho da Comunidade Solidária, com disposições legais de microcrédito. E, assim, o Banco Central iniciou o processo de avaliação e estudos, ofertando serviços financeiros para a população de baixa renda, considerado elemento fundamental para o combate a desigualdade social. Segundo o relatório do Banco Central sobre microfinanças, de 2008, o BACEN trabalhou de forma integrada com representantes dos diversos segmentos envolvidos, tanto do setor privado como do setor público e participou ativamente na construção do marco regulatório para esse fim, no âmbito de sua competência. Destacam-se, dentre outras ações, os mecanismos para bancarização – com aperfeiçoamento das normas relativas aos correspondentes e com adoção das contas simplificadas.

Segundo esse mesmo relatório, desde 2002, não há municípios no Brasil sem serviços financeiros básicos, como consequência da atuação de correspondentes bancários. Além disso, foram facilitadas normas e regras para criação de contas correntes e de poupança. E também surgiu a possibilidade de surgimento de cooperativas de pequenos empresários que facilitariam o acesso a serviços financeiros a população.

A junção de microfinanças e sistema financeiro resultou em um processo que tem o objetivo de incluir os indivíduos nas diversas camadas dos serviços financeiros,

podendo obter um sistema sustentável e inclusivo. Deve-se perceber a realidade da oferta e demanda dos serviços para alavancar ações coordenadas dando sinergia a sociedade.

### **2.2.2 CRÉDITO CONSIGNADO**

No Brasil, há outras medidas de crédito populares, porém o mais conhecido é o crédito consignado, que foi bastante incentivado pelo governo Lula em 2003 que tinha como objetivo dar crédito aos trabalhadores regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Pouco depois, em 2004, o programa foi estendido aos aposentados e pensionistas do INSS. A vantagem do crédito consignado são as baixas taxas de juros (bem menores do que as praticados pelos empréstimos pessoais do mercado).

Segundo Zouain (2008), existem dois tipos de fonte garantidora do pagamento dessa modalidade creditícia: primeiro são os recursos das aposentadorias e pensões, onde o pagamento é garantido pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), que providencia o desconto das parcelas contratadas diretamente nos proventos de aposentados e pensionistas. O outro vem dos recursos das folhas de pagamento das empresas privadas, prefeituras ou governos estaduais. Esses são livres para entrar em acordo com bancos interessados em conceder o crédito consignado adotando, como garantia, as respectivas folhas de pagamento. Podemos afirmar ainda que o crédito consignado é muito interessante e instigante para a inclusão financeira e social. No relatório sobre Inclusão Financeira, o Banco Central determina esse mercado:

O mercado de crédito consignado é bastante promissor e interessante como inclusão financeira e social, uma vez que promove não apenas o investimento produtivo, mas outros indicadores de qualidade de vida, como o acesso a bens duráveis (geladeiras e fogões, por exemplo), melhor controle das finanças (com a quitação de dívidas cujos juros são superiores), realização de projetos pessoais etc. (Relatório de Inclusão Financeira – 2009 – Banco Central do Brasil)

Apesar de ser bastante promissor, o crédito consignado tem sua limitação ao crédito formal, excluindo aqueles que precisam, como aposentados, por exemplo, que acabam migrando para o crédito informal.

### **2.2.3 CRÉDITO INFORMAL**

Em vários países em desenvolvimento, neste caso o Brasil é incluído, os mais pobres sofrem muito com o desemprego, baixa escolaridade, crime desenfreado e, é claro, a pobreza extrema. Por fatores externos e internos, esses tiveram dificuldades em ter infraestrutura adequada que permitiam participar de atividades econômicas tradicionais. Dessa forma, as famílias de baixa renda têm pouco acesso ao crédito adequado e formal, e essa falta faz com que as famílias busquem outras alternativas como o crédito informal para satisfazer todas as suas necessidades.

Como informado por Srinivas (2016), podemos incluir como mercado de crédito informal emprestadores de dinheiro, sendo eles agiotas ou não, sociedades de crédito solidário, bancos solidários, sindicatos, entre outros. E isso ocorre devido aos bancos exigirem que os prováveis clientes trabalhassem no setor formal, com emprego estável e renda adequada para abertura de contas por exemplo.

Sendo assim, essas pessoas procuram meios informais para conseguir aquilo que precisam, tal como empréstimos, tendo inclusive vantagens como a desburocratização, conseguindo o dinheiro rapidamente, sem qualquer necessidade de documentação. Porém, como o governo e as instituições não dão qualquer apoio a essas pessoas, o risco de inadimplência é alto, mas os laços estreitos e a confiabilidade mostram que a inadimplência pode ser baixa.

O que, inclusive, pode ocorrer é a maior possibilidade de exclusão financeira, pois as instituições financeiras formais têm dificuldade em chegar a esses locais, devido ao sucesso do mercado de crédito informal. Mais pesquisas são de fato necessárias para entender como esses agentes adaptam às suas realidades, como afirmado por Srinivas (2016): o papel das ONGs como intermediadoras pode ajudar no desenvolvimento local das famílias de baixa renda.

### **2.2.4 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um programa instaurado no Brasil desde 1993 e tem como objetivo transferir renda para os idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência que são extremamente pobres. É concedido para aquelas pessoas

que têm uma renda familiar *per capita* inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo e o valor da transferência é igual ao salário mínimo mensal.

O BPC cresceu muito ao longo do tempo e durante anos foi o maior programa de transferência de renda no Brasil. Hoje, ele é o segundo programa, atrás apenas do Bolsa Família. O programa coexiste com outros programas de transferência de renda para deficientes, como, por exemplo, as aposentadorias por invalidez. O que podemos considerar chamativo é o caráter do programa que é focalizado na assistência social, e assim acaba gerando inclusão financeira, pelo simples fato dos beneficiários receberem via conta, com um cartão para o saque em dinheiro. Alguns bancos operam em correios, agências lotéricas e outros estabelecimentos, favorecendo o aumento da distribuição dos benefícios, sendo, portanto, um facilitador para a inclusão financeira.

### **2.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPÍTULO**

Esse capítulo procurou apresentar o conceito de exclusão financeira e, em contrapartida, estender o enfoque para a inclusão, uma vez que os dois processos são complementares e se não podem ser entendidos em separado.

Tal percepção é importante para entender a relação entre finanças e seu papel no desenvolvimento econômico quando os primeiros conseguem ampliar os benefícios para famílias e empresas. O enfoque deste trabalho perpassou pela importância da inclusão financeira, a abordagem teórica e as principais formas de exclusão. Foram apresentados, ainda, os principais instrumentos da inclusão financeira, como as microfinanças, microcrédito e crédito consignado, que cresceram no Brasil, com o objetivo de atrair novos clientes, para obterem financiamentos. Ainda, foi abordada a modalidade de crédito informal que são aqueles tipos de créditos que não aparecem nas estatísticas, mas são extremamente importantes para a organização financeira do país.

Os aspectos levantados nesse capítulo são importantes para o entendimento dos temas a serem abordados no capítulo seguinte, cujo objetivo é entender a instabilidade do sistema financeiro brasileiro e seus problemas, que geram dificuldades para clientes nas regiões brasileiras e, assim, levando a exclusão. Dessa forma, o segundo capítulo abordará as mudanças da exclusão financeira no Brasil entre 2007 e 2018, considerando o contexto

macroeconômico brasileiro do período, acompanhando as crises ocorridas nesse período e suas consequências para o sistema financeiro.

### 3. O DESENVOLVIMENTO BANCÁRIO BRASILEIRO NO CONTEXTO PÓS DESREGULAMENTAÇÃO FINANCEIRA

Este capítulo tem por objetivo fazer uma apresentação das principais mudanças no sistema bancário brasileiro após a estabilização monetária obtida com o Plano Real (1994) e a intensificação do processo de desregulamentação financeira, ocorrido concomitantemente a esse plano.

Esta compreensão, principalmente no que diz respeito à sua concentração, faz interface com os programas de crédito (seja para pessoas físicas ou mesmo para empresas) e a colateralização<sup>7</sup> dessas operações, o que impõe maior barreira à entrada e menor acesso da população, sendo assim importantes para entender a dimensão da exclusão bancária (e, por sua vez, os entraves para a inclusão) no Brasil. Apesar de entender que o sistema financeiro é composto não somente pelo setor bancário, mas, também, pelo mercado de capitais e toda a institucionalidade do setor monetário, este trabalho concentrará os esforços no primeiro setor, pela sua expressiva participação na estrutura de financiamento brasileira, tido, ainda, como predominantemente, *bank based*.

O sistema financeiro brasileiro passou por profundas mudanças nos últimos 25 anos. Com o fim da alta inflação e com bem-sucedido Plano Real, o setor se consolidou. O período em questão também foi importante para a internacionalização do setor, em especial, por intermédio de fusões e aquisições, ilustradas pela entrada, a partir de 1997, de vários bancos estrangeiros. Como esperado, foi verificado um aumento do grau de concentração, como também redução da importância de bancos públicos. Como é afirmado por PAULA, OREIRO E BASILIO (2013), isso ocorre em termos de números de instituições, como também em termos de *market share*.<sup>8</sup>

Após a entrada de bancos estrangeiros em 1997, foram geradas expectativas de aumento de eficiência em conjunto com a redução do elevado *spread*<sup>9</sup> cobrados pelos bancos brasileiros. Conforme PAULA, OREIRO E BASILIO (2013), as expectativas,

---

<sup>7</sup> Segundo o enciclopédia de finanças ENFIN, colateralização significa ato pelo qual um devedor oferece determinado ativo ao credor em garantia de pagamento da obrigação, prevenindo situações de *default*.

<sup>8</sup> Market share denota o grau de participação de uma empresa no mercado em termos das vendas de um determinado produto; fração do mercado controlada por ela.

<sup>9</sup> *Spread* bancário é a diferença entre a remuneração que o banco paga ao aplicador para captar um recurso e o quanto esse banco cobra para emprestar o mesmo dinheiro. Em 2017, de acordo com o Banco Mundial, o Brasil ocupava a segunda posição num total de 92 países, com maior *spread* bancário.

mesmo que otimistas, tiveram resultado abaixo do esperado e foi piorando ao longo dos anos, principalmente a relação crédito/PIB.

Apesar das expectativas otimistas quanto aos supostos efeitos benéficos da redução da presença do Estado no setor bancário e da entrada de bancos estrangeiros, o processo de consolidação bancária no Brasil teve resultados aquém do esperado sobre a relação crédito/PIB e o custo da intermediação financeira. (PAULA, OREIRO E BASILIO, 2013, p. 474)

A partir de 2003, há uma mudança na estrutura e no desempenho do sistema bancário. A relação crédito/PIB, que vinha caindo, começa a crescer, chegando a 45% em julho de 2009. De acordo com PAULA, OREIRO E BASILIO (2013), no que se refere à estrutura do setor, o processo de redução da participação do Estado no setor financeiro é revertido com o aumento da participação dos bancos públicos no total de crédito concedido pelo sistema bancário brasileiro. As operações de crédito, de 2003 a 2010, aumentaram mais para bancos públicos do que privados. De acordo com os dados extraídos do Banco Central do Brasil o aumento de operações de crédito foram 415,5% para os bancos públicos, contra 348,1% para os bancos privados, da mesma maneira o crédito do setor industrial também foi maior para os bancos públicos, assim como o crédito para o setor rural.

Com o intuito de entender melhor a dinâmica do setor bancário brasileiro frente a essas mudanças, este capítulo será dividido em três seções. A primeira delas abordará brevemente o setor bancário com as principais mudanças após o Plano Real até a crise financeira em 2008. A segunda seção abordará a performance desse sistema pós crise de 2008, mostrando as mudanças na regulação, assim como o acordo de Basileia III. Já a terceira seção, abordará os indicadores financeiros e bancários do Brasil, perfazendo a caracterização do sistema bancário brasileiro.

### **3.1 A ESTRUTURA DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO**

O sistema bancário brasileiro é tido como um dos mais complexos do mundo. Segundo PAULA, OREIRO E BASILIO (2013), isso decorre do Sistema Brasileiro de Pagamentos que é motivada pela elevada inflação. Nos últimos 20 anos, o sistema

financeiro nacional tem passado por grandes mudanças: a implantação do plano real, a abertura do setor aos bancos estrangeiros, programas de fortalecimento, além das reestruturações promovidas pelo governo.

Conforme NAPOLITANO E FILGUEIRAS (2012) citado por NOGUEIRA (2013), cada vez mais os bancos necessitarão de novas formas de receita, visto que as formas tradicionais têm se extinguido com a estabilização monetária e o fim dos ganhos de *floating*<sup>10</sup>, ou sofrido grandes pressões por quedas de taxas de juros, por exemplo. Há, ainda, pesquisas que afirmam que a tecnologia dos aplicativos de celular e o grande avanço da internet, vão acabar substituindo o dinheiro em papel. Já a FEBRABRAN (Relatório de Tecnologia Bancária - 2018) confirma essa visão, na qual os bancos devem ser superiores às tecnologias, porém sem se esquecer da sua eficiência e apoio. Porém, para entender todas essas mudanças recentes e futuras, é preciso entender como foram as mudanças pré-crise de 2008 e suas consequências.

O Banco Central, pós Plano Real, foi um grande interventor do sistema financeiro, através de liquidações de instituições, acarretando consequências, como a diminuição no número de bancos e gerando assim concentração bancária.<sup>11</sup> Várias instituições fecharam, principalmente os bancos estaduais, sobrando somente seis em 2001, isso ocorreu devido à transferência desses bancos para o governo federal, os quais, depois de algum tempo, acabaram sendo vendidos.

Alguns autores abordam a situação quando se fala em fusões e aquisições e fornecem boas explicações sobre o atual processo de aquisições no setor bancário brasileiro.

se por um lado fusões e aquisições tornam os bancos menos vulneráveis a choques isolados, ou permitem ao sistema bancário tornarem mais protegidos contra choques idiossincráticos, uma vez que grandes conglomerados bancários são, em geral, mais diversificados, por outro lado aumentam o risco de crises sistêmicas (PAULA, OREIRO E BASILIO, 2013, p. 480)

---

<sup>10</sup> *Floating* é a retenção temporária de recursos, ou seja, a empresa deposita em conta corrente os recursos com antecedência de um ou mais dias, gerando uma reciprocidade bancária.

<sup>11</sup> Os bancos no Brasil são concentrados, porém isso não é exclusivo no país, no mundo todo é fato que a atividade bancária é concentrada. Segundo Baumol et al., (1982) e citado por PAULA, OREIRO E BASILIO (2013) esse resultado decorre da presença de economias de escala e de escopo, que permitem aos bancos diminuírem seus custos por unidade de produto. A presença de economias de escala significa que os grandes bancos possuem custos de produção marginais (e médios) mais baixos dos que os bancos pequenos. Economia de escopo, por sua vez, implica que bancos múltiplos com diversos produtos são mais eficientes do que “boutiques financeiras”. Algumas evidências internacionais podem ser vistas em Berger e Humphrey, (1991), Berger et al. (1987);

O índice HH<sup>12</sup> mostra que o setor bancário é de concentração alta e, de acordo com o trabalho citado, o mercado bancário está concentrado em apenas 5 bancos, quais sejam: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander; sendo dois bancos públicos (Brasil e CEF), dois privados (Bradesco e Itaú) e um estrangeiro (Santander). Como 40% desse mercado é composto por bancos públicos, fica evidente a importância das políticas públicas de crédito para determinar a dinâmica desse mercado.

Segundo PAULA et. al. (2013), a crise de 2008 aprofundou a concentração bancária no Brasil, e, por essa razão, o papel dos bancos públicos ganha relevância estratégica na gestão de política econômica, uma vez que atuam como indutor de comportamento ao restante do mercado<sup>13</sup>. A literatura convencional de economia industrial postula que, quanto *menor* a competição entre os bancos, *maiores* serão os benefícios aos tomadores de crédito. Isso ocorre, segundo PAULA et. al (2013), pois o preço do capital e a própria disponibilidade de recursos serão maiores em um ambiente competitivo. Já outros estudos<sup>14</sup>, que incorporam problemas de informação assimétrica, argumentam que na presença de retorno de escala, a concentração reduz o custo de informação e de seleção por parte dos bancos, de modo que ambientes *mais* competitivos geram *menos* crédito em relação aos mais concentrados.

Em meados de 2007, em detrimento do crescimento econômico, mas nesse caso um crescimento interno, uma ampliação da capacidade produtiva aumentou conseqüentemente a demanda por crédito, em partes pelos financiamentos do BNDES e dos empréstimos varejistas, principalmente em função do capital de giro e investimentos privados. Segundo o IPEADATA (2010), as operações de crédito para pessoas jurídicas cresceram 129,7%, de junho/2007 a setembro/2009. No mesmo período, as operações de crédito para pessoas físicas cresceram 115,7%.

---

<sup>12</sup> O índice de concentração Herfindhal-Hirschman, indica o número e o tamanho das firmas em um setor ou mercado. É definido como o somatório das parcelas de mercado (msh) ao quadrado. Fonte: Indicadores de Concorrência/ Departamento de Estudos Econômicos (DEE) – CADE e elaborado por Glauco Avelino Sampaio Oliveira (2014).

<sup>13</sup> A elevada concentração nas operações de crédito e arrendamento mercantil ocorrida no início de 1999 se deve ao fato de que, com o “empoçamento” da liquidez no mercado interbancário e a elevada preferência liquidez dos grandes bancos (que contam com um *funding* de recursos mais diversificados do que os pequenos e os médios bancos), houve forte racionamento no mercado de crédito em seu segmento privado, que atingiu em particular os pequenos e os médios bancos. De outro lado, o governo brasileiro permitiu que os grandes bancos usassem recursos dos depósitos compulsórios para comprar carteiras de crédito de bancos médios (ver, a respeito, as MPV 442 e MPV 443, ambas de outubro de 2008).

<sup>14</sup> Ver Miller (2003), McIntosh e Wydick (2005).

Este *boom* econômico de crédito pessoal mostrou poder de compra da população, principalmente para compra de veículos. Temos exemplos em que os bancos varejistas daquele período (Bradesco, Itaú, Unibanco, HSBC) procuraram fazer, aquisições de instituições financeiras especializadas no crédito ao consumidor e ao financiamento de veículos com o objetivo de melhorar a modalidade de crédito pessoal.

Quando se refere aos impactos da crise internacional sobre a economia brasileira, podemos dizer que o maior deles com exceção dos capitais de portfólio do comportamento da bolsa de valores foi o mercado doméstico de crédito. Segundo PAULA et. al. (2013), o mais imediato efeito da crise diz respeito à redução nas operações de crédito que utilizam *funding* externo, como no caso do financiamento às exportações (ACC) e os repasses externos, impactando, assim, particularmente, o crédito corporativo. O autor afirma inclusive que a profundidade da crise aumentou a preferência pela liquidez dos bancos.

A deterioração geral das expectativas em relação ao futuro (da economia mundial e seus impactos sobre a economia brasileira), em função do alastramento e da profundidade da crise internacional, combinada com as incertezas relacionadas ao volume de perdas das firmas envolvidas em “derivativos tóxicos” [...] aumentou a preferência pela liquidez dos bancos. A menor aversão ao risco dos bancos contribuiu para um forte repesamento na liquidez no mercado interbancário (que afetou principalmente os bancos médios que têm um *funding* menos diversificado de recursos) e para uma contração no crédito doméstico, em particular no crédito corporativo. (PAULA, OREIRO E BASILIO, 2013, p. 31)

Porém, o governo precisava responder a liquidez dos bancos e ele fez isso de maneira anticíclica. Segundo PAULA et. al. (2013), o Banco Central manteve uma política monetária austera até o fim de 2008, o que provavelmente contribuiu para a desaceleração na taxa de crescimento do crédito doméstico em um momento que o contágio da crise alcançava celeremente a economia brasileira. O governo então reduziu os requerimentos compulsórios sobre depósitos dos bancos e também criou incentivos para os bancos comprarem carteiras de créditos de bancos menores, os mais afetados pela crise. O Estado ainda fez outras medidas anticíclicas, estimulando a demanda agregada, como a redução do imposto sobre os produtos industrializados (IPI), entre eles veículos, bens duráveis, itens de construção e até aumento do período de duração do seguro desemprego (Paula et. al. 2013).

Empossada em 2011, Dilma manteve a política, mas ampliou as medidas de incentivo a economia: cortou impostos, diminuiu a tarifa de energia, segurou preços de combustíveis, com o objetivo de obter investimento na economia real, ou seja, na produção. A ideia inicial era aumentar a competitividade entre as empresas e ainda aumentar o consumo. E assim esse conjunto de medidas foi chamado informalmente de “Nova Matriz Econômica”.

Porém, desde 2014, o Brasil registra déficit primário nas contas públicas, gerando descontrole fiscal, encolhendo a economia e aumentando o desemprego e, se não bastasse, em 2015, o governo Dilma sofre um *impeachment*, aumentando ainda mais a crise brasileira.

Temer, o então vice-presidente, é empossado, afirmando que a confiança com os empresários seria retomada, bem como os investimentos estrangeiros, que traduziriam em crescimento. O primeiro exemplo seria o “congelamento” da despesa pública pelos próximos 20 anos, a reforma trabalhista e ainda uma tentativa de reforma da previdência. Esses temas são polêmicos diante do setor social, mostrando a imparcialidade desses programas. Porém, segundo o relatório de Economia Bancária do Banco Central do Brasil, de 2017, desde então, o mercado de crédito evoluiu de forma consistente com a recuperação da atividade econômica e os estímulos provenientes do atual ciclo da política monetária.

### **3.2 PRINCIPAIS MUDANÇAS NA REGULAMENTAÇÃO BANCÁRIA: BASILEIA III E AS INTERFERÊNCIAS NA INCLUSÃO FINANCEIRA**

As medidas de supervisão regulatória, indiretamente, podem interferir na redução da inclusão financeira. Isso porque, ao tomar as medidas de supervisão e monitoramento mais severas, pode inibir a propensão dos bancos, por exemplo, a ampliar a oferta de crédito ou mesmo de fazer grandes investimentos e expansão dos seus investimentos fixos para ampliar a escala de atendidos. Ademais, muitos bancos regionais ou de desenvolvimento, agentes locais de fomento, entre outros, que poderiam ser mais indutores de financiamento de atividades e de mais investimentos, acabam restringindo a sua alavancagem em função de atenderem às normas prudenciais.

Diante das mudanças ocorridas no país e da crise que se instaurava no mundo, eram precisas mudanças na regulamentação e o acordo de Basileia veio com o propósito de evitar um risco sistêmico, como mostrado pela crise financeira mundo afora. O acordo foi oficializado em 2010 pela *Basel Committee on Banking Supervision*<sup>15</sup> e tinha como maior objetivo, segundo OLIVEIRA E FERREIRA (2016), assegurar a estabilidade do sistema financeiro e aperfeiçoar a versão anterior conhecida como “Basileia II”, de 2004.

O acordo teve algumas inovações frente ao acordo anterior, a saber:

1. aumento das exigências de capital de melhor qualidade;
2. inclusão de exigências diante do risco de liquidez, a saber, o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), no curto prazo, e o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), para prazos mais dilatados; e
3. introdução de mecanismos redutores da prociclicidade do comportamento do sistema bancário (*countercyclical capital buffer*), bem como da arbitragem regulatória (Freitas, 2012) citado por Oliveira e Ferreira (2016)

Segundo o relatório do Banco Central do Brasil de Estabilidade Financeira de 2018, o acordo de Basileia III ocorreu diante das insuficientes medidas de Basileia I e III associado à baixa qualidade do capital e à baixa margem de liquidez que compunham o cenário de fragilidade do sistema bancário. No Brasil, ela foi instaurada em 2013 e as principais mudanças foram as, essencialmente, sobre a definição do Patrimônio de Referência, restringindo o reconhecimento de instrumentos financeiros que, em algumas situações, são incapazes de absorver perdas não esperadas das instituições.

Um informe da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) de 07/03/2013 lista algumas das principais medidas adotadas pela Basileia III, no caso brasileiro, que são:

---

<sup>15</sup> Trata-se de uma organização formada por autoridades de supervisão bancária de Bancos Centrais de 27 países, a saber, África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, Coreia do Sul, República Popular da China, França, Alemanha, Hong Kong, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Países Baixos, Rússia, Arábia Saudita, Singapura, Suécia, Suíça, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos, além de Luxemburgo e Espanha. As diretrizes dos acordos de Basileia são, pois, estabelecidas por essa organização, cujos representantes se reúnem em Basileia, na Suíça.

- i. Base de apuração - definindo a base para apuração dos requerimentos de capital, salvo no caso das cooperativas de crédito, a partir do conceito de conglomerado prudencial;
- ii. Requerimento de capital – convergência aos padrões internacionais para 8% a partir de 2019, com pilares como conservação, contracíclico e sistêmico;
- iii. Cálculo do patrimônio de referência exigido – mudança no tratamento de risco de crédito (credit valuation adjustment);
- iv. Cálculo do ativo pelo risco– passou a exigir provisão de capital referente a ajustes creditícios;
- v. Patrimônio de referência– capital nível I com capital principal e capital complementar, o primeiro estabelecido de modo a ser composto por ações e lucros acumulados e o segundo composto por instrumentos híbridos de capital e dívida; o capital nível II teve como mudança as dívidas que passam a atender requisitos antes inexistentes; extinção dos limites entre os diferentes níveis de capital.
- vi. Letras financeiras e crédito tributário – os títulos de dívida a compor o patrimônio de referência das instituições acabaram se tornando rigorosas.
- vii. Razão de alavancagem – limita quantitativamente a alavancagem das instituições financeiras.
- viii. Indicador de liquidez – limite mínimo do indicador de liquidez de curto prazo (LCR)
- ix. Cooperativas de crédito - a metodologia começa a ser simplificada para apuração de ativos ponderados pelo risco, reduzindo o custo.

Como o acordo de Basileia é de longo prazo, há ainda algumas medidas que precisaram ser implementadas no Brasil, entre elas: refinamentos e esclarecimentos sobre a razão de alavancagem, avaliação dos benefícios envolvidos na modelagem interna do risco operacional, entre outros (Informe de Legislação – ANBIMA, 2013). Além disso, o relatório da ANBIMA afirma que o BCB deverá publicar as normas que implementarão o novo arcabouço regulatório referente ao risco de mercado para carteira negociável.

A agência Fitch afirmou, em agosto de 2017, que os bancos brasileiros estão bem preparados para as regras de capital de Basileia III, porém, como afirma OLIVEIRA E

FERREIRA (2016), as condições serão neutralizadas, desde que os requisitos mínimos de capital sejam respeitados.

no tocante às condições de crédito, Basileia III tende a tornar a política de gestão de ativos ainda mais criteriosa por parte dos bancos, devido à exigência de capital de melhor qualidade dessas instituições. Contudo, os possíveis efeitos adversos do “novo acordo” sobre, frise-se, as já adversas condições de crédito prevalecente no Brasil, podem ser neutralizados, em ambiente de “normalidade econômica” pelo manejo do sistema de recolhimento compulsório, desde que os requisitos mínimos de capital estejam sendo devidamente respeitados por essas instituições, evidentemente. (OLIVEIRA E FERREIRA, 2016, p. 23)

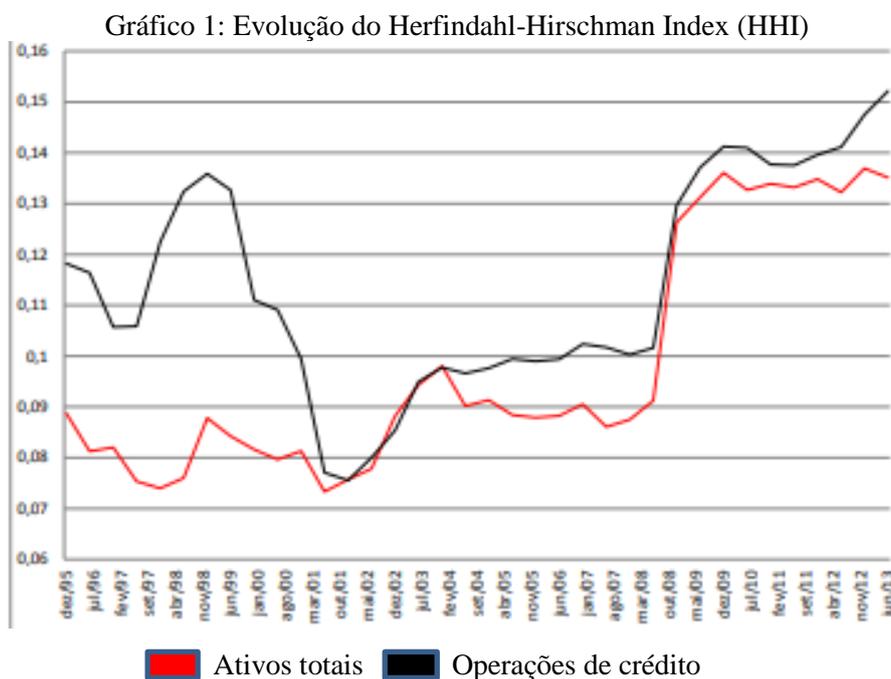
O sistema bancário brasileiro está conseguindo se adaptar ao “novo acordo”. A Basileia III contribui para tornar esse sistema mais resiliente, conseguindo absorver perdas por exemplo. Porém, os bancos privados têm conseguido ter mais facilidades do que os bancos públicos. Assim sendo, o sistema bancário brasileiro se encontra em um momento sólido, inclusive por possuir liquidez e, dessa forma, enfrentar os choques adversos.

### **3.3 CONCENTRAÇÃO DE MERCADO E ACESSO AO SISTEMA BANCÁRIO: PANORAMA RECENTE**

Neste tópico, serão apresentadas algumas evidências e indicadores para analisar a concentração bancária e a localização de agências. Ressalta-se que este trabalho trata de uma das dimensões da exclusão financeira: a exclusão bancária, e essa escolha se dá, basicamente, por dois motivos: i) a participação e desenvolvimento do sistema bancário brasileiro no âmbito do financiamento e ii) por uma questão de restrição de dados financeiros abertos (gratuitos), para construir os indicadores necessários para a abordagem financeira na sua integralidade.

Conforme abordado na seção 3.1, a entrada de bancos estrangeiros em 1990 permitiu a participação estrangeira na privatização do setor bancário. Essa é uma das principais justificativas para incentivar a maior concorrência, que ofertaria mais produtos e serviços, reduzindo seus custos e aumentando a eficiência, porém há pontos negativos nesse processo.

O gráfico 1 mostra a evolução do Herfindahl-Hirschman Index (HHI) para a amostra de bancos do estudo, utilizando total de ativos (HHIA) e total de operações de crédito da economia (HHIOC) e cujos cálculos foram baseados no trabalho de D'Oliveira (2014). Foi verificada uma queda deste indicador, até o final do primeiro semestre de 2001 chegando a 0,073 (HHIA) e 0,077 (HHIOC) e, a partir daí, iniciou um processo de aumento atingindo 0,135 (HHIA) e 0,152 (HHIOC) no final do primeiro semestre de 2013. Apesar de estar indicando um processo de concentração, deve-se observar que este índice não significa necessariamente que o sistema é concentrado.



Fonte: D'Oliveira (2014)

Tabela 1 – Síntese de indicadores de concentração

	Segmento bancário e não bancário			Segmento bancário			Segmento bancário comercial		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
<b>Ativo Total</b>									
HHI	0,109	0,1149	0,1146	0,1311	0,1397	0,1404	0,1371	0,1541	0,1457
RC (5)	69,40 %	71,20 %	71,00 %	78,10 %	81,20 %	81,30 %	79,90 %	82,70 %	82,80 %
<b>Operações de crédito</b>									
HHI	0,1242	0,1291	0,128	0,0155	0,1629	0,1618	0,1653	0,1723	0,1712

RC (5)	73,20 %	74,30 %	73,20 %	80,90 %	83,30 %	83,50 %	83,50 %	85,70 %	85,90 %
--------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fonte: Banco Central do Brasil

Segundo D'Oliveira (2014), o Sistema Financeiro era formado, em 2013, por 1.600 instituições financeiras, divididas em quatro grupos. O primeiro era constituído instituições financeiras do tipo: Banco Comercial, Banco Múltiplo com carteira Comercial ou Caixa Econômica (97 instituições). O segundo era formado por 34 instituições financeiras do tipo: Bancos Múltiplos sem Carteira Comercial e Bancos de Investimento. Um total de 1.195 cooperativas de crédito forma o grupo três. Pertencem ao quarto grupo 4, instituições financeiras do tipo: Banco de Desenvolvimento e 270 formam as demais instituições financeiras. Com isso, pode-se observar que 135 instituições compõem o sistema bancário, dentre essas, 13 são bancos públicos, 63 privados nacionais e 59 privados com controle estrangeiro.

Observando a tabela 1, verificamos que o índice de concentração dos 5 maiores bancos aumenta entre 2015 e 2017, passando de 79,9% para 82,8% no segmento bancário comercial, termo mais utilizado no sistema financeiro. Foi abordado ainda que o ano de 2016, seja em operações de crédito ou ativos totais, foi o ano que teve o maior HHI, e com reversão parcial em 2017. No período compreendido na análise, ocorreram atos de concentração relevantes, como as aquisições do HSBC (pelo Bradesco) e do Citibank (pelo Itaú Unibanco).

Em 2018, o Banco Central do Brasil em seu Relatório de Economia Bancária (REB), indicou que em 2016 o país era o segundo do mundo (só a Holanda tem a concentração maior – 89% dos ativos) com a estrutura bancária mais concentrada, ou seja, os cinco maiores bancos (Caixa, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander) controlavam 82% dos ativos. Em 2006, os mesmos bancos detinham 60% dos ativos.

Os autores Sicsu e Crocco (2003) abordam, em seu artigo sobre estratégias e localização das agências bancárias, os motivos pelos quais os bancos tratam a sua estratégia de expansão para localidades que atendam aos seguintes fatores: populacional, renda, e distribuição de renda. De acordo com os autores, o fator populacional estaria ligado à distribuição espacial, ou seja, aos lugares nos quais há maior número de pessoas, haveria uma quantidade maior de agências bancárias, “tendo em vista que estas devem estar perto dos seus fornecedores de insumo e dos seus potenciais compradores de produto, tal como sugerido por Martin (1999)” citado por estes autores.

Já o fator renda é outro motivo importante, que influencia a disposição de bancos abrirem ou fecharem agências. É de se imaginar que, em localidades com maior renda, terá maior número de agências bancárias. É esperado ainda, como afirmam os autores, que se uma região não possui uma quantidade mínima de renda monetária capaz de tornar uma agência lucrativa, essa região será excluída dos planos expansionistas-locacionais dos banqueiros.

O último fator é a distribuição de renda, que também mostra que, em regiões nas quais a distribuição de renda é baixa, espera-se que a quantidade de agências bancárias seja menor. Se duas cidades, por exemplo, tiverem a mesma população, mas a distribuição de renda for diferente, é mais provável que os bancos abram agências onde a renda é maior. Outro exemplo abordado pelos autores é quando em uma cidade há uma quantidade de empresas e empregados, mesmo que a população e renda sejam iguais, é necessária uma rede bancária mais ampla, nesse caso, já que os negócios deveriam ser realizados com um maior número de agentes econômicos.

### 3.3.1 O NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO BRASIL

De acordo com Pesavento e Corazza (2000), a reestruturação do Plano Real reduziu a participação do setor financeiro no PIB, através de extinção, fusão ou absorção de instituições. A estratégia bancária passava por aumentar a captação de depósitos e ampliação das receitas, por isso, a diversificação dos pontos de atendimento e com a ampliação das redes bancárias e parcerias das instituições bancárias brasileiras contribuíram para aceleração do processo de bancarização da população de menor renda.

Entre a reestruturação do Plano Real e a crise de 2008, o sistema bancário brasileiro era sólido, principalmente entre Basileia II e III, que sustentou o mercado. A partir de 2003, inicia-se um aumento gradual e sustentado do crédito no país, devido principalmente pelo aumento de renda e de produção. Dessa forma os bancos e as instituições ampliam a quantidade de agências bancárias, podendo assim captar mais pessoas, gerando um *boom* do crédito.<sup>16</sup>

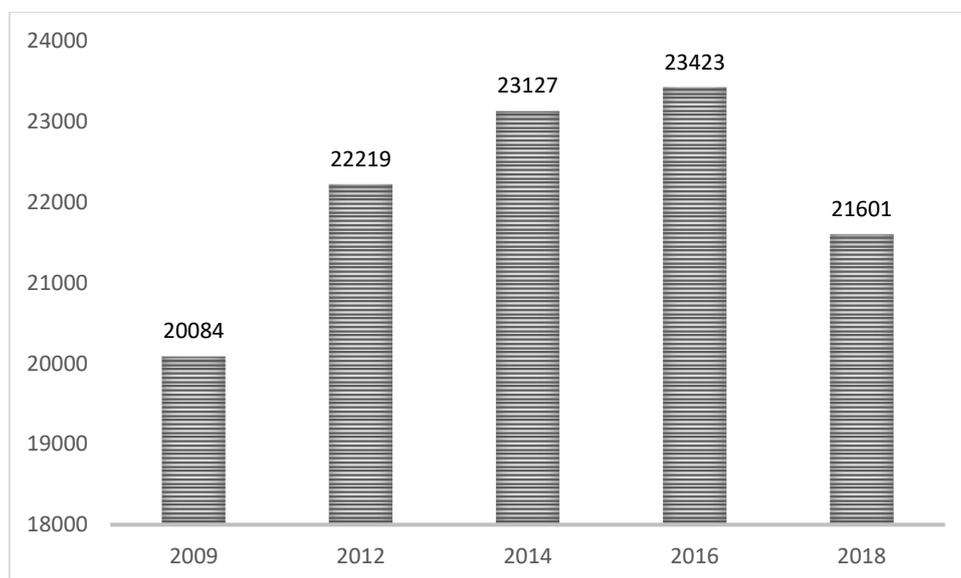
---

<sup>16</sup> Segundo Paula. et.al (2013) o *boom* do crédito ocorreu pelos seguintes motivos: a absorção do crédito pelo setor privado, a liderança do segmento de crédito com recursos livres com predominância de um *funding* doméstico, e, por fim, o dinamismo maior dos bancos privados nacionais em relação aos demais bancos (públicos e estrangeiros).

Já o maior crescimento de agências ocorreu pós crise de 2008, passando de 20.084 em 2009 para 22.129 em 2012, um crescimento de 10,18%. No gráfico 2, foi possível perceber essa evolução no número de agências bancárias do ano de 2009 até 2016, que ocorreu devido às políticas dos bancos de investirem em agências físicas, junto ao forte crescimento econômico brasileiro, satisfazendo os bancos e seus clientes.

Porém, a partir de 2016, a quantidade de agências diminuiu e isso se deve a queda do PIB (Produto Interno Bruto) e a forte crise instalada no Brasil, fazendo com que os bancos fossem obrigados a reduzir os custos, visando maior eficiência, com a previsão de que os custos administrativos cresçam no máximo a inflação do período. Dessa forma, desde 2016, foram fechadas 1.822 agências bancárias no Brasil.

Gráfico 2: Quantidade de agências bancárias no Brasil



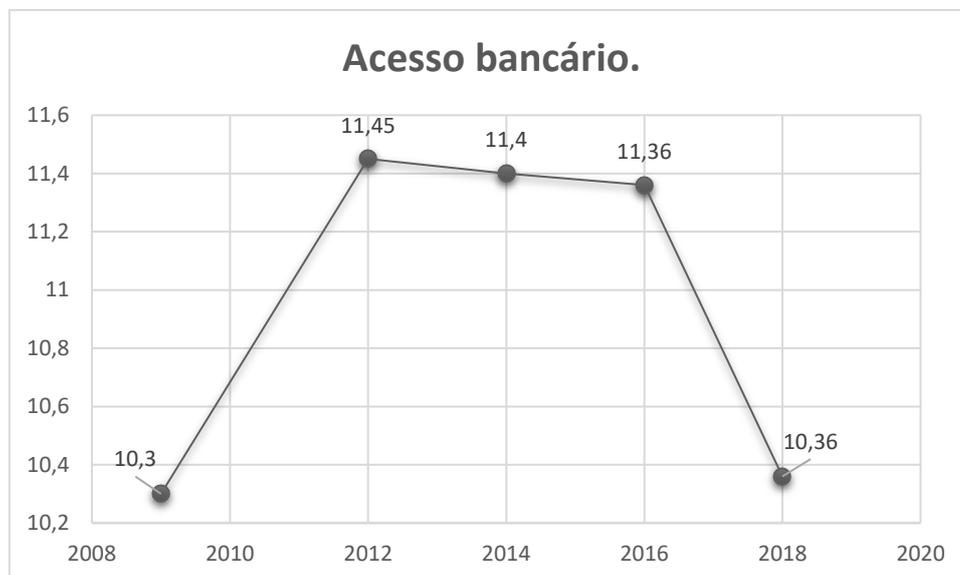
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Banco Central do Brasil

Essa queda no número de agências bancárias pode contribuir para aumentar a exclusão financeira. Por outro lado, ela não é efetiva devido às estratégias que os bancos utilizam para diminuir custos, mudando inclusive de conceito, deixando de ter como foco o atendimento para se tornar espaços de negócios e, dessa forma, aumentando o número de contas digitais. Como é possível observar no gráfico 3, a quantidade de agências por 100 mil habitantes diminuiu ao longo dos anos. Com o fechamento de agências, os bancos tenderão a fazê-lo nas áreas menos prósperas e menos diversificadas, mais sujeitas a volatilidade de renda e emprego (CROCCO, 2013), agravando a capilarização da renda e reduzindo os efeitos multiplicadores na economia. Ou seja, com as agências bancárias

centralizadas, as áreas de baixa renda almejam instrumentos que favoreçam o acesso, porém os bancos acabam preferindo indivíduos que tem renda mais elevada e fixa.

Pode-se inferir que, desde 2016, o país é mais afetado pela exclusão financeira. Entre 2012 e 2016, a quantidade de agências bancárias por 100.000 habitantes permaneceu relativamente estável, porém com uma leve queda ano a ano. Devemos argumentar ainda que, além da crise instalada no país que gerou essa diminuição, houve a disseminação da tecnologia bancária e das tecnologias de informação que contribuíram para esses números. *Internet banking*, *Mobile banking* são os mais novos instrumentos que facilitam o acesso rápido e fácil, sem a necessidade de comparecimento em agências. De acordo com o Febraban (2018), desde 2000 as contas de *internet banking* e *mobile banking* aumentaram extremamente. Em 2018, foram feitos 2,5 bilhões de pagamentos de contas e transferências pelo mobile banking, assumindo a preferência do brasileiro nesses tipos de transação. Desta forma, a cada 10 transações, 6 são realizadas na internet e mobile banking.

Gráfico 3: Número de agências bancárias a cada 100 mil habitantes



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do IBGE e BACEN

### 3.3.1.1 ACESSO AO SISTEMA BANCÁRIO: O NÚMERO DE AGÊNCIAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO DA POPULAÇÃO

Com o intuito de ter uma dimensão do acesso da população ao sistema bancário pela via das agências, os autores Sicsú e Crocco (2013) elaboraram um Índice de Distribuição Espacial de Agências Bancárias (doravante, *IDEAB(pop)*), em relação ao tamanho da população, que é expresso pela seguinte razão:

$$IDEAB(pop)_{ano}^i = \frac{POP_t^{país}}{POP_t^i} / \frac{NA_t^{país}}{NA_t^i}$$

em que  $POP_t^{país}$  = População do Brasil no ano t;

$POP_t^i$  = população da região ou estado i no ano t;

$NA_t^{país}$  = número de agências no Brasil no ano t.

$NA_t^i$  = número de agências da região ou estado i no ano t;

Segundo os autores acima mencionados, o IDEAB (pop) deve ser analisado segundo o critério apresentado a seguir:

i) se o IDEAB (pop) é igual à unidade, a região ou o estado possui uma quantidade de agências em relação ao total de agências do país proporcional ao tamanho da sua população relativamente à população do Brasil, isto é, não é um estado ou região concentrador de agências.

ii) Se o IDEAB (pop) é maior que a unidade, a região ou o estado possui uma quantidade de agências em relação ao total de agências do País mais do que proporcional ao tamanho da sua população em relação à população do Brasil, ou seja, é um estado ou região concentrador de agências.

Por fim, iii) se o IDEAB (pop) é maior que zero e menor que a unidade, a região ou o estado possui uma quantidade de agências em relação ao total de agências do País menos do que proporcional ao tamanho da sua população em relação à população do Brasil, ou seja, pode ser considerado um estado carente de agências bancárias por habitante.

Tabela 2 - Índice de distribuição espacial das agências bancárias –  
(critério: população das regiões)

REGIÃO	2012			2014		
	POP.	AGÊNCIAS	IDEAB	POP.	AGÊNCIAS	IDEAB

<b>Sudeste</b>	81.565.983	11.727	1,2549	85.115.623	12.105	1,2469
<b>Nordeste</b>	53.907.144	3.473	<b>0,5623</b>	56.186.190	3.665	<b>0,5719</b>
<b>Norte</b>	16.318.163	1.067	0,5707	17.231.027	1.135	0,5775
<b>Centro-Oeste</b>	14.423.952	1.698	1,0275	15.219.608	1.848	1,0645
<b>Sul</b>	27.731.644	4.254	<b>1,3389</b>	29.016.114	4.374	<b>1,3216</b>
<b>Total</b>	193.946.886	22.219	0,9508	202.768.562	23.127	0,95456

	<b>2016</b>			<b>2018</b>		
<b>REGIÃO</b>	<b>POP.</b>	<b>AGÊNCIAS</b>	<b>IDEAB</b>	<b>POP.</b>	<b>AGÊNCIAS</b>	<b>IDEAB</b>
<b>Sudeste</b>	86.356.952	12.264	1,2494	87.711.946	11.247	1,2376
<b>Nordeste</b>	56.915.936	3.719	<b>0,5748</b>	56.760.780	3.483	<b>0,5922</b>
<b>Norte</b>	17.707.783	1.186	0,5892	18.182.253	1.123	0,5961
<b>Centro-Oeste</b>	15.660.988	1.863	1,0466	16.085.885	1.760	1,056
<b>Sul</b>	29.439.773	4.391	<b>1,3122</b>	29.754.036	3.988	<b>1,2936</b>
<b>Total</b>	206.081.432	23.423	0,9544	208.494.900	21.601	0,9551

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Banco Central do Brasil e IBGE

O IDEAB (pop) foi calculado somente para quatro anos, 2012, 2014, 2016 e 2018, com a população estimada pelo IBGE. Esses anos foram escolhidos devido à disponibilidade de dados, além de ser uma análise bianual. Verifica-se, primeiro, que não há diferença de posição relativa entre as regiões brasileiras, entre os anos de 2012 e 2018; segundo, que o Norte e o Nordeste já possuíam um baixo índice de IDEAB (pop), porém houve uma pequena melhora, apesar de ainda continuarem a ser regiões carentes de agências por habitante.

A região Sul, junto ao Sudeste, possuía um elevado índice de IDEAB (pop), em 2012, em relação às demais regiões, porém, com a crise brasileira e o fechamento de agências, o índice teve uma queda em 2014 e 2016. Contudo, como o índice é maior que 1, podemos afirmar que essas regiões possuem uma quantidade de agências em relação ao total de agências do País mais do que proporcional ao tamanho da sua população em relação à população do Brasil, tendo a crer que a região é concentradora de agências.

Já a região Centro-Oeste é a região que apresenta o IDEAB (pop) mais próximo de 1, seja em 2012, 2014 ou 2016, mostrando que eles não são concentradores, nem carentes de agências. O que podemos observar ainda é que, quando se faz a média brasileira, é possível detectar que a quantidade de agências em relação a população caiu, passando de 0,9546 em 2014 para 0,9544 em 2016.

É importante reforçar que esses números não significam necessariamente a exclusão financeira, pois há motivos pelos quais os bancos queiram fechar algumas agências, levando a crer como estratégia, como o aumento de correspondentes bancários (Banco Postal/Correios), *mobile banking*, entre outros. Como é abordado em um relatório sobre tecnologia bancária da FEBRABRAN<sup>17</sup>, disponibilizado em seu *site*, mais da metade das transações do país já são feitas por meio digitais, chegando a 57% do total. Entre 2012 e 2013, houve o maior aumento de participação nas transações de internet e *mobile banking*, completando 45% e ultrapassando as agências e postos de autoatendimento, que detinham, em 2013, 39%.

Em 2018, o número absoluto de agências bancárias caiu drasticamente, passando de 23423 em 2016 para 21601 em 2018, gerando um fechamento de 1822 agências em dois anos. Foi observado ainda que a região Nordeste é a região mais deficitária na relação população/agência entre todas as regiões estudadas e a região Sudeste é a que tem um número de agências mais que adequado ao tamanho de sua população. Já, quando discutimos o IDEAB (pop), foi verificado que esse número teve um leve crescimento, mostrando uma melhor relação das variáveis e levando a crer que foi satisfatório o fechamento de agências, devido ao índice estar mais próximo de 1, o que significa que o país não é nem carente nem concentrador de agências.

Siedek (2008), citado por Loureiro, Madeira et. al (2016), identificou quatro estratégias que os correspondentes bancários podem desempenhar para um banco. A primeira e talvez mais importante é descongestionar agências, a segunda é atingir novos segmentos de clientes, como a população de baixa renda da periferia. A terceira estratégia é geográfica, nesse caso o correspondente bancário funcionaria como substituto a agência, em locais onde os bancos não conseguem abrir devido ao pequeno volume de transações, como em regiões agrícolas. Por último, temos a estratégia de se criar um banco com estrutura própria, servindo em instituições que siga uma estratégia de baixo valor agregado e grande volume de serviços, atendendo principalmente pessoas de baixa renda.

### **3.3.1.2 O NÚMERO DE AGÊNCIAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO PIB**

---

<sup>17</sup> Pesquisa FEBRABRAN de Tecnologia Bancária – 2019 ( ano base 2018) – Disponibilizado em: [https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20Febraban%202019\\_Pesquisa%20de%20Tecnologia%20Banc%C3%A1ria.pdf](https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20Febraban%202019_Pesquisa%20de%20Tecnologia%20Banc%C3%A1ria.pdf). - ACESSO EM 05/05/2019

Os mesmos autores (Sicsu e Crocco, 2013) que idealizaram o IDEAB (pop), elaboraram um índice com o intuito de analisar a influência do tamanho do PIB no número de agências dos estados e regiões, que é expresso pela seguinte razão:

$$IDEAB(pib)_{ano}^i = \frac{PIB_t^{país}}{PIB_t^i} / \frac{NA_t^{país}}{NA_t^i}$$

em que  $PIB_t^{país}$  = PIB do Brasil no ano t;

$PIB_t^i$  = PIB da região ou estado i no ano t;

$NA_t^{país}$  = número de agências no Brasil no ano t.

$NA_t^i$  = número de agências da região ou estado i no ano t;

A ideia sobre como são os resultados é a mesma do IDEAB (pop). Se o IDEAB(pib) é igual à unidade, a região não é concentradora de agências. Se o IDEAB (pib) é maior que a unidade, a região possui uma quantidade de agências em relação ao total de agências do país mais do que proporcional ao tamanho do seu PIB em relação ao PIB do Brasil, ou seja, é um estado ou região concentrador de agências. Se o IDEAB (pib) é maior que zero e menor que a unidade, a região ou o estado possui uma quantidade de agências em relação ao total de agências do país menos do que proporcional ao tamanho do seu PIB em relação ao PIB do Brasil, ou seja, pode ser considerado um estado carente de agências bancárias.

Tabela 3 - Índice de distribuição espacial das agências bancárias – (critério: PIB das regiões)

REGIÃO	2012			2014			2016**		
	PIB*	AGÊNCIAS	IDEAB	PIB*	AGÊNCIAS	IDEAB	PIB*	AGÊNCIAS	IDEAB
<b>Sudeste</b>	2.693.052	11.727	0,9436	3.174.691	12.105	0,9528	3.332.052	12.264	0,9848
<b>Nordeste</b>	653.067	3.473	1,1523	805.099	3.665	1,1375	898.083	3.719	1,108
<b>Norte</b>	259.101	1.067	0,8923	308.077	1.135	0,9206	337.213	1.186	0,941

<b>Centro-Oeste</b>	444.538	1.698	<b>0,8277</b>	542.632	1.848	<b>0,851</b>	632.889	1.863	<b>0,7876</b>
<b>Sul</b>	765.002	4.254	<b>1,2049</b>	948.454	4.374	<b>1,1524</b>	1.066.968	4.391	<b>1,1011</b>
<b>TOTAL</b>	4.814.760	22.219	1,0042	5.778.953	23.127	1,0029	6.267.205	23.423	0,9845

\*Valor corrente (R\$ 1.000.000).

\*\* Esta análise é feita somente até 2016, diante da falta de dados. O PIB, segundo o IBGE é publicado com defasagem de dois anos, ou seja, os resultados do PIB de 2018 só serão publicados no final de 2020.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Banco Central do Brasil e IBGE

A tabela 2 apresenta dados interessantes sobre a relação agências/PIB. A região Sul continua a ter o maior índice, igual como visto em IDEAB (PIB), apesar da queda em 2016. O Nordeste é que, segundo este critério, sempre foi uma região concentradora de agências bancárias, isto é, possui mais agências proporcionalmente do que outros estados e regiões comparativamente ao PIB que possui.

Como Sicsú e Crocco (2013) declaram em seu artigo, o processo de abertura e fechamento revela novamente uma estratégia dos bancos.

Possivelmente, o processo de fechamento e abertura de novas agências que foi mostrado anteriormente, assim como as disparidades existentes entre as regiões [...] revelam apenas uma estratégia do setor bancário de possuir agências em uma determinada localidade de acordo com o tamanho do PIB ali gerado. Isto pode ser observado, de forma bastante clara, por um movimento de convergência das trajetórias de todos os estados e regiões em direção a um IDEAB (pib) próximo à unidade. (SICSÚ E CROCCO, 2013, p. 103)

Assim, esse movimento pode ser representado como um movimento de harmonização espacial do número de agências de acordo com a renda de cada região. Isso simplesmente acontece, porque os bancos têm maior lucro onde eles recebem um volume maior de depósitos, operações de crédito, e isso é mais provável que ocorra onde o PIB é maior. É previsto então que o número de agências seja proporcional ao tamanho do PIB e não ao tamanho da população. De forma complementar, podemos ainda dizer que há um PIB-piso, isto é, localidades com um PIB menor que determinado valor não devem interessar ao sistema bancário, ou seja, os bancos não interessam pela criação de agências nessas cidades. Podemos afirmar, portanto, que há uma alta correlação entre o percentual do PIB de cada região relativamente ao PIB nacional e o percentual de agências que cada região possui em relação ao total de agências pelo país.

### 3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CAPÍTULO

Este capítulo abordou uma caracterização do sistema bancário a partir do seu desempenho, estratégias e aspectos relacionados à supervisão e normas via Acordos de Basileia. Foi retratada a conjuntura do sistema bancário pré crise de 2008, tendo sido recuperadas as consequências para a regulação e criação de Basileia III, que teve como objetivo assegurar a estabilidade do sistema financeiro e aperfeiçoar a versão anterior conhecida como “Basileia II”, de 2004. Ainda, foi constatada a alta concentração bancária existente no Brasil devido a inúmeros fatores. Além, que com o fim da alta inflação, e do bem-sucedido plano real, o setor se consolidou, por intermédio de fusões e aquisições, assim como a entrada a partir de 1997 de bancos estrangeiros.

Compactuando com alguns autores como PAULA et. al. (2013), foi verificado que a crise de 2008 aprofundou a concentração bancária no Brasil e, por essa razão, o papel dos bancos públicos ganha relevância estratégica na gestão de política econômica, uma vez que atuam como indutor de comportamento ao restante do mercado.

E, por fim, a partir de indicadores diversos, foi recuperada a discussão sobre a teoria da localização de agências bancárias, a qual explica os motivos pelos quais as agências são atraídas para uma determinada região, de acordo com o seu PIB ou a sua população.

Os pontos apresentados nesse capítulo são importantes para compreender a concentração de agências bancárias no país e como elas aproveitam disso para excluir mais pessoas, principalmente pela falta de agência bancária em determinada cidade ou região. Atingimos a ideia de que locais mais desenvolvidos economicamente, são menos excluídos, levando a crer que as pessoas das localidades mais pobres, tem dificuldade em exercer sua cidadania em obter serviços bancários e financeiros.

#### 4. EXCLUSÃO FINANCEIRA NAS REGIÕES BRASILEIRAS: SUAS CLASSIFICAÇÕES E DETERMINANTES

Este capítulo tem por objetivo realizar uma análise empírica para as grandes regiões brasileiras, a partir da criação de uma série de proxies e, a partir disso, definir suas conclusões. É abordada também a relação entre os indicadores (proxies) com os níveis de pobreza, colocando como resposta as políticas de transferência de renda

Conforme reiterado algumas vezes neste trabalho, a mensuração de exclusão financeira não é simples. A falta de dados dificulta essa atividade, inclusive quando se tenta maior aprofundamento no assunto<sup>18</sup>.

Dessa maneira, para superar essa dificuldade, serão adotadas as *proxies* que captam esse fenômeno, debatido por Crocco (2013), posto à exclusão em duas formas: os *unbanked* e os *underbanked*, abordados anteriormente. A primeira aborda a falta de acesso à bancarização, como, por exemplo, não possuir conta bancária, sendo a *proxy* de “não bancarização”. A segunda trata das pessoas que têm um acesso limitado de serviços oferecidos pelos bancos. Desta forma, existem seis *proxies* que podem caracterizar os *unbanked* e os *underbanked*, são eles:

1.  $\frac{\text{Total de agências}}{\text{População}}$ : o índice nos dá o número de agências a cada 100 mil habitantes. Segundo Crocco (2013) quanto maior esse indicador, menor a exclusão financeira por acesso.<sup>19</sup>
2. **Municípios sem agência bancária**: será considerado o percentual de municípios em cada região que não possuía em uma data específica nenhuma agência bancária. De acordo com Crocco (2013), quanto maior este indicador, maior a exclusão financeira.
3. **População excluída**: população que vive nas cidades sem agência bancária do índice acima, ou seja, que não tem sequer uma agência

---

<sup>18</sup> A proposta inicial para esse projeto era mensurar a exclusão financeira existente no Brasil, de 2006 a 2016, de acordo com os dados da POF (Pesquisa de orçamentos familiares), a partir do trabalho de Pereira e Lana (2013), que conseguiu tal feito. Porém, pelo fato de o IBGE não ter divulgado as pesquisas mais atualizadas com os dados relevantes para o projeto, esta proposta foi inviabilizada.

<sup>19</sup> Esse indicador foi abordado anteriormente, no capítulo 2, seção 2.3.1

bancária. E por último, segundo Crocco, quanto maior este índice, maior a exclusão por acesso.

4.  $\frac{\text{Depósitos a prazo}}{\text{Depósitos à vista}}$ : esse índice é interpretado à medida que a estratégia bancária é capaz de transformar os depósitos a vista (efeito pouco sofisticado) em depósitos a prazo (efeito mais sofisticado).<sup>20</sup> Quanto maior o índice, a exclusão financeira tende a ser menor.
5.  $\frac{\text{IOF}}{\text{Depósitos à vista}}$ : Esse indicador pode ser interpretado como aproximado do índice anterior, porém a forma que o efeito mais sofisticado é tratado é diferente, sendo nesse caso, o IOF, que tem o objetivo de arrecadar impostos de operações financeiras. Nesse fato, quanto menor este indicador, maior será a probabilidade de ocorrer exclusão.
6.  $\frac{\text{Poupança}}{\text{Depósitos à vista}}$ : é a possibilidade de comprovação de transformar o produto mais simples (Depósito à vista) em sua aplicação menos sofisticado (Poupança).<sup>21</sup>
7.  $\frac{\text{Depósito a prazo}}{\text{Poupança}}$ : este indicador tem a capacidade de transformar o produto mais sofisticado (depósito a prazo, sendo aplicações em CDI) em sua aplicação menos sofisticada (poupança).

#### 4.1 ANÁLISE DESCRITIVA DA DIMENSÃO DA EXCLUSÃO FINANCEIRA NAS REGIÕES BRASILEIRAS ENTRE 2007 E 2018

A finalidade desta seção é a de realizar uma análise descritiva dos conjuntos de índices, que caracterizam a exclusão financeira no Brasil. Este teste proporcionará a visão

---

<sup>20</sup> As contas Depósitos a prazo e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) captam o acesso a serviços financeiros mais sofisticados e, teoricamente, menos disponíveis para esta categoria de clientes [CROCCO, 2013, p. 513]

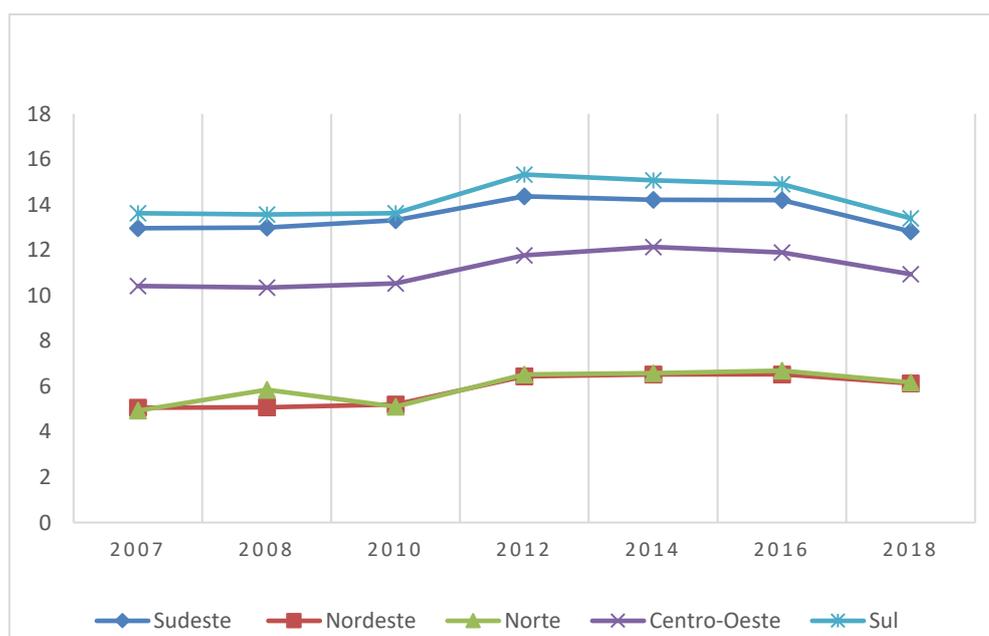
<sup>21</sup> Separou-se depósitos à vista de poupança, porque o segundo há a ideia de rendimentos e preservação da riqueza, algo que não ocorre em depósitos à vista.

do tamanho da restrição financeira, indicando regiões que estão à margem do sistema financeiro tradicional, e conseqüentemente, submetidas aos problemas sociais gerados pela exclusão. Mas ele também indicará regiões que têm facilidades de acessar os serviços e que não sofrem os mesmos problemas que as regiões mais afetadas, além de concentrarem, por exemplo, muitas agências bancárias.

O ano de 2007 foi escolhido, pois é antecedente à crise financeira internacional. Esse ano também foi escolhido devido à falta de dados anteriores, nos arquivos do Banco Central do Brasil. Já o ano de 2016 foi adotado por ter sido 10 anos após a liberalização econômica que, segundo Paula et. al. (2012), é interpretada como “a integração avaliada como resultado de um conjunto de normas que permite ou restringe a livre entrada e saída de capitais financeiros, e a integração vista como resultado da intensidade de entrada e saída de capitais financeiros.”

O gráfico 4 retrata a relação do total de agências a cada 100.000 habitantes, por região brasileira. A ideia já foi aqui retratada na seção 3.3.1, porém agora é analisada em gráfico e regiões. Consta-se que existe enorme diferença entre a situação presente nas regiões mais desenvolvidas economicamente (Sudeste e Sul) em relação às menos desenvolvidas (Norte e Nordeste). Em todos os anos tratados, o número de agências por 100.000 habitantes nas regiões Sudeste e Sul é duas vezes maior que nas regiões Norte e Nordeste.

Gráfico 4 – Agências/População nas regiões brasileiras

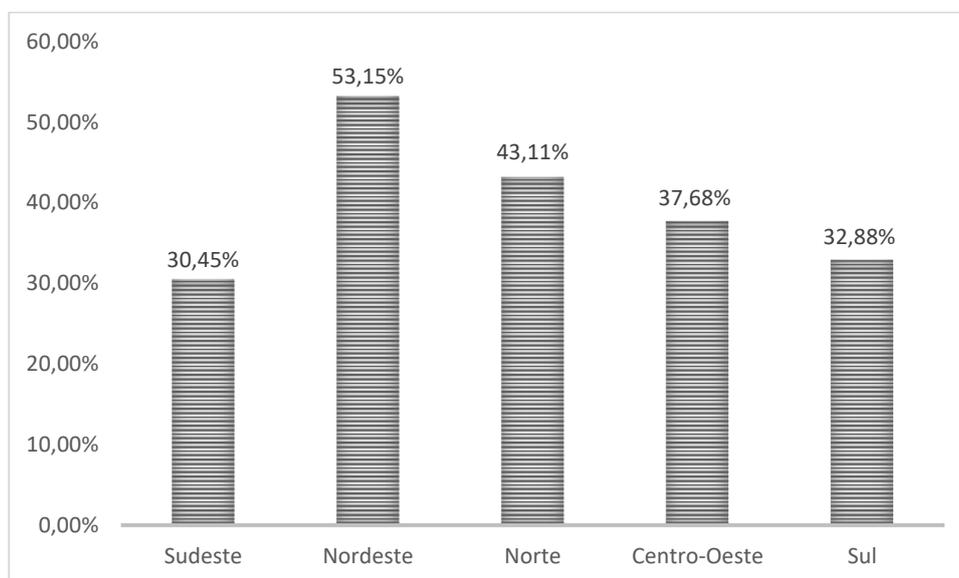


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do BACEN e IBGE

Diante desse fato, a população dessas regiões tem maior propensão a ser atingida pela exclusão financeira. Percebemos também que, desde 2014, há uma queda dessa relação em todas as regiões brasileiras, mostrando as políticas que os bancos adotaram de encerrar agências em detrimento da crise financeira nacional. Destaca-se ainda que a região Sul e Sudeste foram as únicas que tiveram os números finais inferiores (mesmo que pouco) aos iniciais. Em 2007, a região Sul obtinha 14 agências por 100.000 habitantes, já em 2018 esse número chegou a 13. A região Sudeste, em 2007, obtinha 13 agências por 100.000 habitantes, enquanto em 2018 se chegou a 12.

Comparando esses dados com os contidos no gráfico 5, pode-se constatar novamente que a região mais desenvolvida do país é a que tem a menor proporção de municípios sem agência bancária em 2018<sup>22</sup>, mostrando a sua diferença em relação às outras. E, mais uma vez, pode-se inferir que os bancos, como resposta ao novo cenário macroeconômico – crise econômica e política -, optaram por fechar agências nas localidades mais pobres (regiões Norte e Nordeste), privilegiando as áreas mais ricas (Sul e Sudeste). Como consequência, a exclusão financeira é ampliada nas regiões mais pobres.

Gráfico 5 – Proporção de Municípios sem agência bancária (2018)



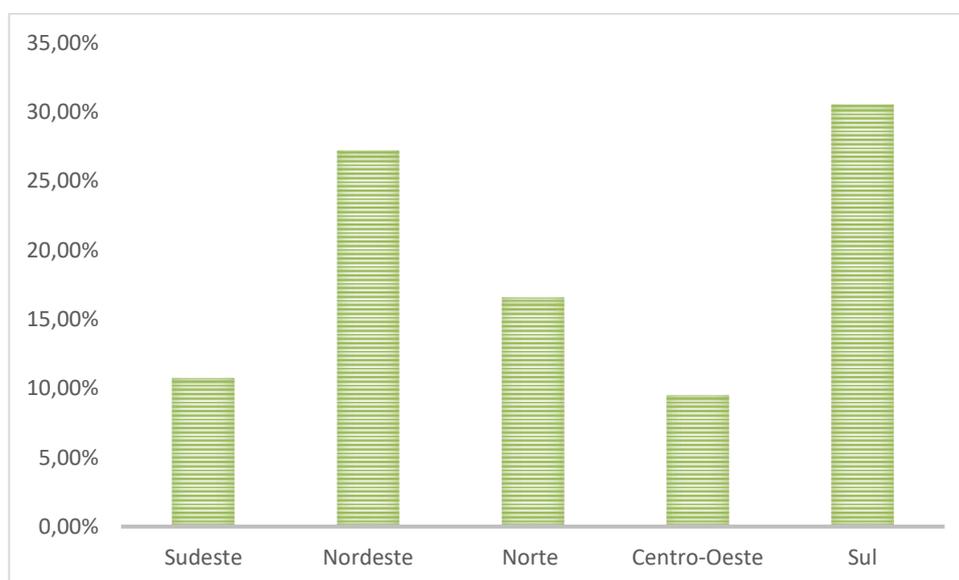
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do BACEN e IBGE

<sup>22</sup> Foram fornecidas pelo Banco Central do Brasil somente as informações de 2018 sobre os municípios do país sem agência bancária.

Quando observamos o gráfico 6, podemos dizer que, em 2018, 18,69% da população brasileira estava submetida à exclusão financeira se considerado o quesito acesso. Ou seja, esses indivíduos residiam em um dos 39,45% dos municípios sem agências bancárias. A região Sudeste vem logo atrás, com 10,73% das pessoas sem agências bancárias nas cidades.

O que foi estranhamente notado é a região Sul como a região com o maior número de pessoas sem acesso bancário fácil e isso se deve pelo fato de um número alto de municípios médios (entre 15 e 25 mil habitantes) não possuírem agência bancária.

Gráfico 6 – Proporção da população excluída (2018)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do BACEN e IBGE

Não podemos deixar de mencionar que, mesmo que a quantidade de municípios seja alta, o número de pessoas excluídas para esse indicador é baixo, isso podendo ser atestado nos gráficos 5 e 6. Em resumo, os indicadores analisados no trabalho mostram que houve um processo de fechamento de agências, ampliando a exclusão financeira desde 2016. Permanece claro, ainda, que as regiões menos desenvolvidas – Norte e Nordeste – têm menos acesso às instituições financeiras, deixando evidente que os bancos travam estratégias diferentes para as diferentes regiões do país, contribuindo para o aumento da desigualdade entre elas.<sup>23</sup>

<sup>23</sup> Segundo Crocco (2013), é fácil entender o motivo pelo qual há diferença nas regiões na exclusão financeira. A escola pós-keynesiana afirma que as regiões desfrutam de preferência pela liquidez, em função principalmente dos diferentes níveis de incerteza local, junto às expectativas sobre a consequência dos ativos financeiros e reais. Tal acontecimento gera um padrão diferenciado de oferta de serviços

Em áreas mais prósperas e diversificadas – Sudeste e Sul – a probabilidade de variação no número de agências é baixa, enquanto em áreas menos prósperas – Norte e Nordeste - isso é um fato recorrente, sofrendo mais com a oscilação nesse indicador.

#### **4.2 ANÁLISE DESCRITIVA DO ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS MAIS SOFISTICADOS NAS REGIÕES BRASILEIRAS ENTRE 2007 E 2018**

Nessa seção é abordada a evolução dos indicadores financeiros obtidos na Estatística Bancária Mensal por município (ESTBAN). A região Centro-Oeste foi retirada desta pesquisa, pois nela se encontra a capital do país, Brasília. Por motivos econômicos e políticos, ali se encontram as sedes dos bancos públicos brasileiros (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e neles estão presentes as contas da administração central do país. Desta forma, a análise fica viesada, com forte influência de fatores que não são econômicos. Assim, a região foi retirada do projeto.

O primeiro indicador que foi capturado é a razão: Depósitos a prazo/Depósitos a vista que é possível encontrar no Gráfico 7. O que é mais simples de se observar é que em todo o período proposto a região Sudeste e Sul tiveram os maiores valores, enquanto as regiões Nordeste e Norte tiveram os menores. Podemos afirmar, portanto, que as agências bancárias localizadas nas regiões Sudeste e Sul oferecem serviços mais sofisticados aos seus clientes, em comparação com as regiões Nordeste e Norte, verificando que a região Sul é mais estável, diante da sua capilarização, como, por exemplo, a existência, bancos públicos estaduais, diferenciando- o das outra regiões.

O ano de 2014 foi o último ano em que a economia brasileira cresceu e, por esse motivo, o último com a menor desigualdade entre as regiões quando se diz a respeito aos indicadores pesquisados, mostrando que, quando a economia vai bem, o processo de exclusão financeiro pode ser baixo, melhorando a inclusão, para aquelas pessoas que têm renda mais baixa. Depois de 2014, ocorre, de forma generalizada em todas as regiões, o aumento dos números, isso é explicado pelo aumento da inflação brasileira, que chegou em 2015 na casa dos 10,67%, além da crise econômica e política instalada no país.

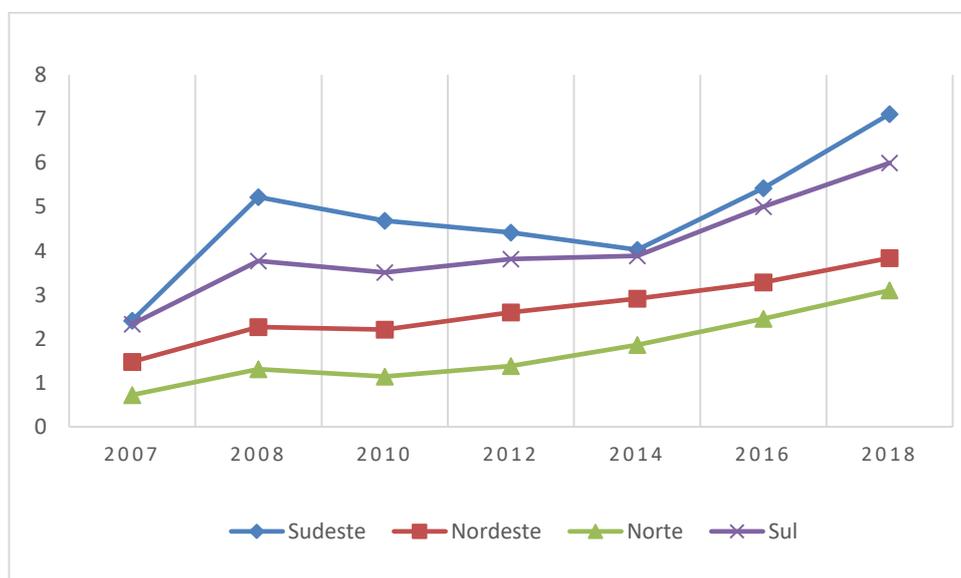
---

bancários, sendo este restringido em regiões menos desenvolvidas e menos diversificadas, influenciando inclusive no desenvolvimento local e regional.

Pela perspectiva das regiões, é importante salientar que esse movimento tende a aumentar as diferenças regionais, indicando que a exclusão será mais intensa quanto maior a taxa de juros. Isso quer dizer que, com os juros mais altos, o sistema bancário tende a oferecer produtos financeiros em maior quantidade para as regiões mais desenvolvidas, aumentando então a exclusão nas regiões menos desenvolvidas.

Após 2016, começa a ter uma maior diferença entre a região Sul e Sudeste, mostrando o desenvolvimento bancário da região mais desenvolvida do país, além de expor ainda que a região Norte nesse quesito é a menos desenvolvida e tem menos capacidade em transformar os produtos financeiros básicos em sofisticados.

Gráfico 7 - Depósitos a prazo / Depósitos a vista



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Banco Central do Brasil

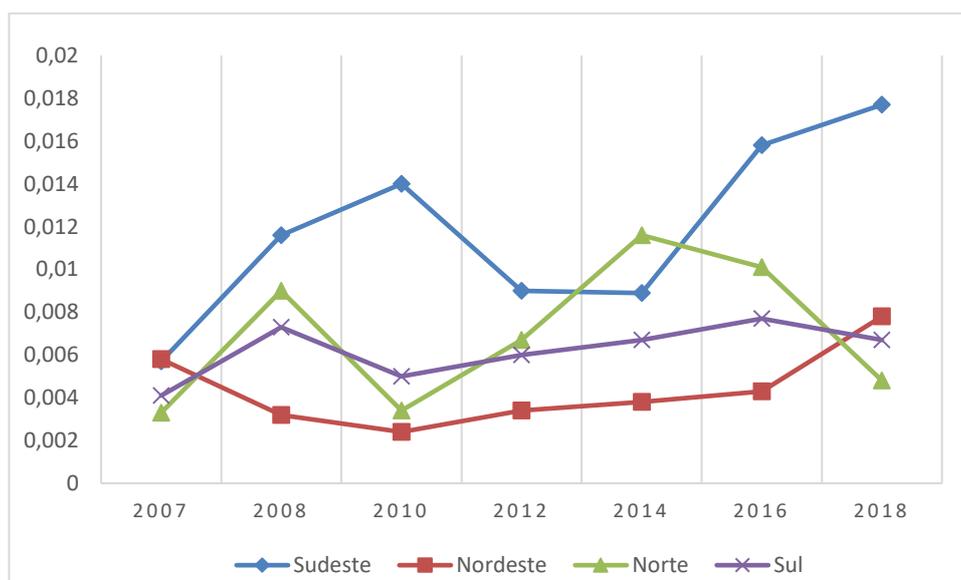
Um comportamento similar, mas com mais heterogeneidade, é encontrado no indicador IOF/Depósitos à vista<sup>24</sup>. Esse indicador tenta compreender o quanto o sistema bancário consegue ofertar serviços em relação ao volume dos depósitos à vista daquela região. Diferente do gráfico 7, o gráfico 8 tem menores tendências, mostrando que nesse quesito a situação ainda não é clara.

<sup>24</sup> O verbete IOF no ESTBAN não é singular. Ele é compilado com outros indicadores que são consideradas obrigações por recebimento, como: contribuições previdenciárias, tributos federais, estaduais e municipais, além do FGTS e outros recebimentos. O verbete Depósitos à Vista também não é individual, ele é agrupado com outros fatores como: depósitos a vista do setor público, depósitos de instituições do sistema financeiro. Depósitos judiciais e depósitos obrigatórios. Desta forma foi optou-se por instituir esses indicadores, mesmo que dessa forma.

Entre 2007 e 2012, a região Sudeste é a com índices maiores, porém ele é superado em 2014 pela região Norte e isso ocorre devido ao IOF, que incide sobre operações de câmbio, agropecuária e setor produtivo, deixando a entender que naquele ano a região Norte teve maior arrecadação de produtos mais sofisticados (IOF). Em 2015, a região Sudeste volta ao posto se estabilizando até 2018. A região Sul é a mais cristalizada, ou seja, que não muda muito com o passar dos anos, porém termina na nossa análise da *proxy* do uso de serviços de intermediação financeira na terceira posição.

A região Nordeste é a que apresenta os melhores números, pois consegue terminar a análise na segunda posição, mesmo com o fato de que, em boa parte, ela se encontrava em último, podendo ser considerada um caso de *outlier*. Isso mostra que a exclusão financeira nessa região diminuiu ao longo dos anos. O aumento ocorrido, a partir de 2016 nas regiões mais desenvolvidas economicamente mostra que em ambientes macroeconômicos com forte conteúdo de incerteza – que é o caso da crise nacional – existe uma tendência que, segundo Crocco (2013), aumenta a intensidade da sub-bancarização – retratando um comportamento de repulsa ao risco e ao represamento de liquidez. Dessa forma, o sistema financeiro não oferece produtos que respondem à carência dos consumidores de menor renda. Isto esclarece o aumento dos indicadores nas regiões mais desenvolvidas.

Gráfico 8 - IOF / Depósitos à vista



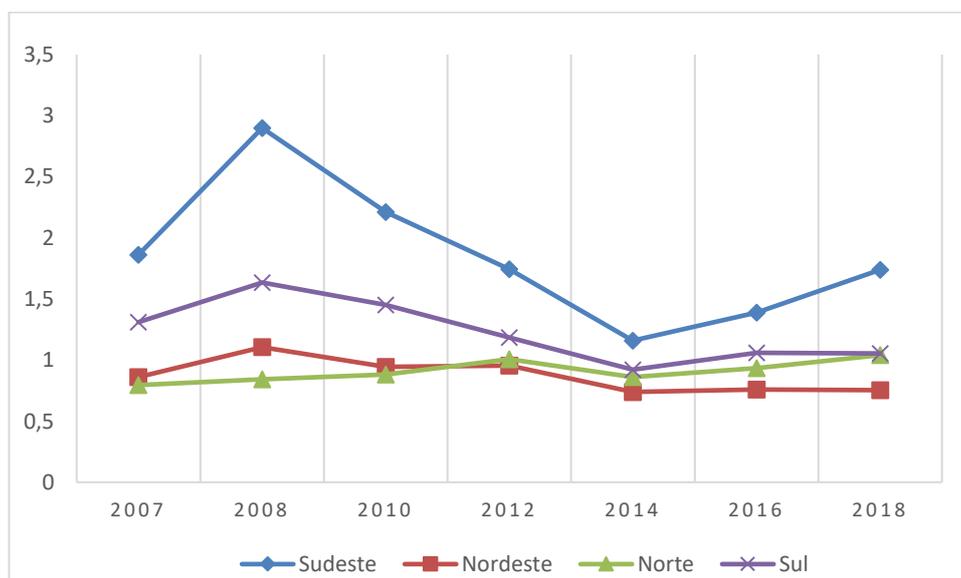
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Banco Central do Brasil

A partir deste momento analisado, a manifestação da exclusão financeira por serviços será com menção ao volume da poupança de cada região. A poupança é a aplicação financeira mais fácil, básica e simples para os brasileiros, além de que é a mais usual entre eles, independente da classe de renda. Portanto, quando relacionamos os depósitos a prazo com a poupança, alcançamos uma *proxy* de exclusão por serviço. O gráfico 9 demonstra os resultados.

Mais uma vez, são visíveis as diferenças regionais. O Sudeste continua sendo a região que tem os melhores números, seguida da região Sul. Excepcionalmente nesse gráfico, a região Norte se encontra muito próxima da região Sul e isso se deve ao desenvolvimento bancário que essa região alcançou, apresentando um menor grau de sub-bancarização em relação aos outros indicadores. Entre 2008 e 2014, é possível observar uma queda em quase todas as regiões, convergindo inclusive em torno de 1. Isso quer dizer então, que o volume de Depósitos a Prazo é igual ao volume de poupança, indicando que houve uma exclusão financeira por serviços em todas as regiões em 2014.

A partir daí, somente a região Sudeste consegue elevar seus números, enquanto Nordeste, Norte e Sul continuam com os mesmos patamares, comprovando que a região mais desenvolvida do país ainda é a menos excluída financeiramente.

Gráfico 9 - Depósitos a Prazo / Poupança



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Banco Central do Brasil

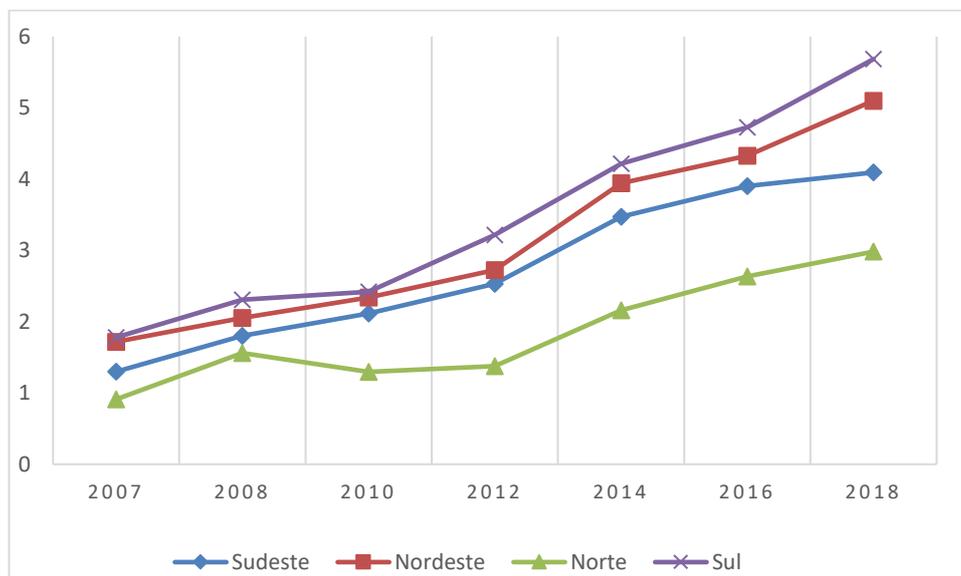
Por fim, o último índice que analisamos é a relação Poupança e Depósitos à Vista. É aguardado que ele demonstre valores maiores para as regiões onde a sub-

bancarização seja maior, pelo simples fato de serem os dois produtos mais básicos do sistema bancário. Assim, a Poupança é o efeito que melhor ajusta às características socioeconômicas de cada região. O Gráfico 10 aborda os resultados.

Primeiro observamos um padrão geral, desde 2007, em que todas as regiões tiveram um aumento desse indicador. Uma explicação para isso seria a crise financeira internacional e nacional, uma vez que, mesmo que diante de tantas alternativas de aplicação financeira, os indivíduos se sentem mais seguros utilizando os serviços mais básicos (Poupança e Depósitos à vista), evitando problemas e perdas futuros. Além de que, entre 2015 e 2016, os saques da poupança superaram os depósitos, gerando déficit.

É importante salientar, inclusive, que desde 2007 as regiões continuam nas mesmas posições. Cabe notar, também, que a evolução desse indicador, nas regiões Norte e principalmente a Nordeste, devido ao alto valor, aproximam-se da região Sul. O argumento evidente é que as circunstâncias regionais são relevantes na atuação do sistema bancário. Diferente do Nordeste que conseguiu ter números esperados expressivos, a região Norte não teve o mesmo valor, contrariando o esperado. O motivo pode ser renda local, escala e outros que não cabem nessa análise, podendo ser pesquisados em projetos futuros.

Gráfico 10 - Poupança / Depósitos à vista.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Banco Central do Brasil

### 4.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDA, POBREZA E EXCLUSÃO FINANCEIRA

A exclusão financeira foi tratada aqui com grande relevância, porém, é preciso relacioná-la com a pobreza. É importante destacar a interação entre eles e os problemas sociais da mesma forma para a sociedade, indivíduos e famílias. Isso significa investigar a exclusão financeira e bancária como peça chave e, em alguns casos, determinante da exclusão social.

O sistema financeiro acaba, então, sendo um instrumento para ampliar oportunidades para aqueles que têm uma renda menor, porém eles ainda podem excluir aqueles que mais precisam. É preciso converter essa barreira, gerando desenvolvimento regional, sendo econômico ou social, aos excluídos.

O objetivo aqui é concluir a relação entre a pobreza e a exclusão financeira, mesmo que de forma preliminar, e reconhecer as políticas de combate à pobreza que foram implantadas recentemente, como as de transferência de renda, que alteraram as maneiras financeiras que os indivíduos tinham. Algumas conclusões podem ser feitas, através de uma correlação. Serão analisados três anos distintos: em 2007, a crise financeira mundial, após um período de crescimento robusto; em 2012 por falta de dados de linha de pobreza em 2010, é escolhido o ano mais próximo; e 2016, o país vivenciava uma crise financeira e política, gerando uma profunda recessão. Isto é feito com os resultados apresentados na Tabela 3.

Foi correlacionado o indicador da taxa de pobreza<sup>25</sup> com os indicadores de exclusão financeira, tanto de acesso quanto de serviços. O indicador de acesso utilizado foi População/Agência e os de serviços foram: Depósito a prazo/Depósito à vista; IOF/Depósitos à vista; Depósito a prazo/Poupança e Poupança/Depósito à vista.

Tabela 4 – Índice de Correlação entre Pobreza e indicadores de Exclusão Financeira

		2007	2012	2016
DÉPOSITO A PRAZO/ DÉPOSITO Á VISTA	Pearson Correlation	-0.8413	-0.8608	-0.9491
	Sig. (2 tailed)	0.1587	0.1392	0.0509

<sup>25</sup> Foi utilizado o indicador “Taxa de pobreza”, fornecido pelo IPEADATA. De acordo com este órgão, viabilizado no trabalho de Crocco (2013), a taxa de pobreza refere-se ao “percentual de pessoas na população total com renda domiciliar *per capita* inferior a linha de pobreza. A linha de pobreza é considerada aqui, como o dobro da linha de extrema pobreza, que segundo o Banco Mundial é definido como viver com menos de 1 dólar (US\$) por dia. Segundo a FAO e OMS, a linha de extrema pobreza é uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa. (<http://www.ipeadata.gov.br>)

	N	4	4	4
IOF/ DÉPOSITO À VISTA	Pearson Correlation	-0.0196	-0.6732	-0.5050
	Sig. (2 tailed)	0.9804	0.3268	0.4950
	N	4	4	4
DÉPOSITO A PRAZO/ POUPANÇA	Pearson Correlation	-0.8663	-0.7699	-0.7896
	Sig. (2 tailed)	0.1337	0.2301	0.2104
	N	4	4	4
POUPANÇA/ DÉPOSITO A VISTA	Pearson Correlation	-0.1751	-0.5276	-0.5408
	Sig. (2 tailed)	0.8249	0.4724	0.4592
	N	4	4	4
POPULAÇÃO/ AGÊNCIA	Pearson Correlation	-0.9813(*)	-0.9914 (**)	-0.9999(**)
	Sig. (2 tailed)	0.0187	0.0086	0.0001
	N	4	4	4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do BACEN e IBGE

Os resultados sugerem que a exclusão financeira por acesso (População/agência) se correlaciona diretamente com a pobreza. Isto é, ter acesso a uma agência bancária e poder realizar transações e ainda poder resolver algum problema com o gerente – isto é o que chamamos de contato físico -, é extremamente fundamental para a inclusão financeira, podendo assim reduzir a exclusão financeira e até mesmo social, como, por exemplo, aumentar o acesso ao crédito e ao financiamento.<sup>26</sup>

Os demais índices não apresentaram correlações significativas, porém alguns comentários podem ser feitos. Todos os sinais, em todos os anos analisados, foram negativos, ou seja, indicam que um aumento desses indicadores está positivamente relacionado com a redução da pobreza. Desta forma, um aumento do acesso a serviços financeiros que são considerados mais sofisticados pode colaborar para reduzir os índices de pobreza. Podemos destacar ainda que, nos índices DP/DV e Poupança/DV, o coeficiente de correlação aumenta a cada ano analisado.

O índice Depósito a prazo/Depósito à vista dá uma ideia de serviço mais sofisticado que é demandado em regiões mais desenvolvidas, mostrando que quanto maior a correlação, menor a exclusão e menor é a pobreza. O indicador IOF/Depósito a vista tem a mesma ideia, porém nesse caso há o IOF, que incide sobre operações de câmbio, exportação e produção, interferindo nos resultados de correlação, diminuindo o valor entre 2012 e 2016 e, portanto, da relação entre pobreza e exclusão financeira.

O índice Depósito a prazo/Poupança tem a mesma ideia da relação entre os serviços mais sofisticados que são demandados sobre as regiões mais desenvolvidas,

<sup>26</sup> Ressalta-se que este indicador apresentou o maior coeficiente de correlação entre os analisados.

novamente a correlação aumenta, mesmo que não seja positiva, pois há relação entre pobreza e o indicador de exclusão. Já o indicador de poupança/depósito à vista tem uma situação diferente, pois incide sobre as operações mais simples, assim, quando há piora na conjuntura, as pessoas descapitalizam, despilpam e deixam de fazer depósitos à vista, afetando a exclusão financeira.

Podemos sugerir, portanto, que a redução da pobreza está diretamente ligada com as políticas de transferência de renda. Desde 2000, os países latino-americanos criaram políticas condicionadas à renda, com o objetivo de combater a pobreza. No Brasil, o programa “Bolsa Família” foi criado em 2004, com o objetivo de unir vários pequenos programas, são eles: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio gás e o cartão alimentação.

Esses programas de transferência de renda para as famílias de alta vulnerabilidade social são considerados, por boa parte da população brasileira, como uma importante conquista recente na luta pela eliminação da pobreza extrema no Brasil. (PEREIRA E LANA, 2013, p. 151)

O programa Bolsa Família atendeu aos pobres não só emergencialmente, mas também sistematicamente, algo que não era comum para o público. Várias famílias que até então eram desassistidas, foram incluídas no programa e se sentiram incorporadas ao sistema. E a expansão do projeto aumentou o consumo de bens e serviços, gerando vários efeitos indiretos, entre eles temos: estimulação da produção dos setores, que requer mais insumos, impactando a renda de trabalho e capital. Desta maneira, as famílias terão suas rendas aumentadas e o complemento dessa atividade econômica, pode influenciar no aumento dos impostos, entretanto o efeito depende da magnitude das variações de preços.

A renda gerada finalmente trará recursos para os bancos e, assim, a inclusão financeira e bancária é multiplicada. O PBF inclusive, segundo Pereira e Lana (2013), é capaz de alterar as necessidades e/ou oportunidades de inserção no sistema financeiro por parte de seus beneficiários e desta forma permite dizer que essas e outras abordagens combatem a exclusão financeira no país.

#### **4.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O CAPÍTULO**

Este capítulo abordou os indicadores de exclusão financeira das regiões brasileiras entre os anos de 2007 e 2018. Foi observado ainda que, em quase em todos os índices, as regiões mais desenvolvidas economicamente (Sudeste e Sul) tiveram os melhores resultados, indicando que o desenvolvimento contribui para a inclusão financeira e, portanto, a falta dele diminui as oportunidades para aqueles que mais necessitam.

Quando analisamos a correlação dos indicadores para os anos de 2007, 2012 e 2016 percebemos que o acesso é um grande fator para definir a inclusão financeira, pois somente esse índice apresentou correlação significativa; apesar de todos os outros indicadores, o sinal negativo demonstrou que o aumento dos indicadores está positivamente relacionado com a pobreza.

E por fim foi relacionado à restrição financeira com as políticas de transferência de renda do governo federal e, desta forma, diagnosticado diante dos indicadores, que os programas de transferência de renda ajudaram e continuam ajudando o país quando o assunto é exclusão financeira. Cada vez mais, as pessoas que recebem o auxílio têm mais facilidade em acessar as agências bancárias.

## 5. CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho consistiu em aferir a exclusão financeira nas regiões brasileiras, entre os anos de 2007 e 2018. Assim, foi proposto interpretar os conceitos de exclusão (e, de certa forma, a sua contrapartida, a inclusão financeira), relacionando-os à pobreza e à desigualdade de renda no país e, desta forma, dedicar e entender como é o processo de restrição financeira e quais os seus determinantes.

Os estudos culminam na hipótese de que a pobreza é o único determinante para definir a exclusão financeira, porém, não é somente a renda a única variável capaz de explicar o motivo pelo qual as pessoas têm baixa integração e acesso a produtos e serviços bancários básicos.

Foram admitidas outras hipóteses como a exclusão por acesso (população/PIB e agências bancárias) e a exclusão por serviços (depósitos à vista, depósito a prazo, IOF). Ampliando o escopo de análise, a pesquisa admitia a possibilidade de que as políticas de transferência de renda aumentam o nível de integração aos seus desfrutadores e, desta maneira, foi preenchida uma lacuna na literatura econômica brasileira, na qual são poucos os estudos que tratam sobre o tema da exclusão de uma forma mais geral.

Ressaltamos ainda os instrumentos de inclusão como microcrédito, crédito consignado e crédito informal que cresceram no país, com o objetivo de atrair novos financiamentos. Destacamos também o desenvolvimento bancário brasileiro que, no contexto pós desregulamentação financeira e Basileia III, veio com o propósito de evitar um risco sistêmico como mostrado pela crise financeira mundo afora.

Diante dos indicadores aqui estudados, ficou claro que existe exclusão financeira, com recortes regionais extremamente visíveis. Como mostrado nos índices de acesso e serviços, as regiões que apresentam maior desigualdade de renda e menor acesso às instituições bancárias têm maior exclusão, pois é evidenciado que existe restrição bancária em âmbito territorial. Desta forma, mostramos que o sistema bancário tende a ser inadequado na oferta de produtos e serviços que atendam o perfil da região, uma vez que não conseguem oferecer produtos adequados às particularidades de cada região e cada indivíduo. Os resultados de correlação forneceram evidências que comprovam que a pobreza está estritamente ligada à exclusão financeira e que o aumento dos indicadores de exclusão está positivamente relacionado com a redução da pobreza. Para os anos

selecionados, percebe-se que aumenta a correlação negativa entre pobreza e exclusão financeira e em alguns casos ganhou-se significância.

Deixamos como agenda de pesquisa a incorporação de bancos digitais no estudo, para perceber como essa nova forma de acesso contribui para a inclusão financeira.

Diante da restrição de dados, que prejudicou a estimação, é preciso desenvolver indicadores que permitam aferir melhor a exclusão financeira e também mais pesquisas que introduzem o assunto e relacionam o sistema bancário com a exclusão financeira, pobreza e desigualdade de renda, evidenciando a inclusão social. Portanto, esse problema não é somente bancário e financeiro, mas sim de uma parcela da sociedade que precisa e deve ser incluída.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Sérgio Darcy da Silva; SOARES, Marden Marques. Democratização do crédito no Brasil: atuação do Banco Central. Brasília: Banco Central do Brasil, 2004.

ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) – Relatório Anual 2013

ANDERLONI, L. et al. (2006) *New Frontiers in Banking Services: emerging needs and tailored products for untapped markets*, Nova York: Springer.

BADER, M; SAVOIA, J. R. F. *Inclusão Financeira: como a tecnologia e a modernização das transações bancárias impulsionam a economia e transformam a relação do mundo com o dinheiro*. São Paulo: Saint Paul Editora, 2013. 127p. ISBN 9788580040852

BARONE, Francisco Marcelo. *Políticas públicas de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social: o microcrédito no Brasil*. 2008. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro.

BARONE, Francisco Marcelo; SADER, Emir. Acesso ao crédito no Brasil: evolução e perspectivas. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 6, p. 1249-1267, dezembro de 2008. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122008000600012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122008000600012&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 23 de abril de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122008000600012>.

BNDES. *Microcrédito: avaliação da eficiência de instituições microfinanceiras*. Informe n. 43, Rio de Janeiro, jul. 2002.

CARVALHO, Carlos Eduardo; ABRAMOVAY, Ricardo. O difícil e custoso acesso ao sistema financeiro. In: SANTOS, Carlos Alberto dos (Org). *Sistema financeiro e as micro e pequenas empresas: diagnósticos e perspectivas*. Brasília: SEBRAE, p. 17-45, 2004.

CARVALHO, C. E.; TEPASSÊ, A. C. Banco público como banco comercial e múltiplo: Elementos para a análise do caso brasileiro. In: JAYME JR, F.; CROCCO, M. (Org.). *Bancos públicos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: IPEA, 2010.

CGAP (CONSULTATIVE GROUP TO ASSIST THE POOR). *About microfinance*. Acesso em: 20 março 2019.

COSTA, F. (2010). Microcrédito no Brasil (Texto para Discussão No. 175). Campinas.

CROCCO, Marco Aurelio; SANTOS, Fabiana; FIGUEIREDO, Ana. Exclusão financeira no Brasil: uma análise regional exploratória. Revista de economia política, v. 33, n. 3, p. 505-526, 2013.

D'OLIVEIRA, E. H. Determinantes da lucratividade bancária no Brasil. 2014. 51 f. 2014. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Economia) –Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de Brasília, Brasília.

DYMSKI, G. Exclusão e eficiência: a transformação global do core banking, um estudo para o Brasil, em De Paula, L. F. e oreiro, J. (org.) Sistema Financeiro: em análise do setor bancário brasileiro. Rio de Janeiro, Elsevier, 2007.

KUMAR, A. Access to financial services in Brazil. Washington D.C: The World Bank, 2004. 619 p.

LANA, T. P. Exclusão financeira e sua relação com a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2013. 290 p. ISBN 9788587545558

LEDGERWOOD, J. e GIBSON, A. The evolving financial landscape. In: LEDGERWOOD, Joanna. The New Microfinance Handbook: A Financial Market System Perspective. Washington, DC: World Bank, 2013. 530 p.

LEYSHON, A., & THRIFT, N. (1995). Geographies of Financial Exclusion: Financial Abandonment in Britain and the United States. Transactions of the Institute of British Geographers, New Series, 20(3), 312–341

LOUREIRO, Eleonora; MADEIRA, Gabriel; BADER, Fani. Expansão dos correspondentes bancários no Brasil: uma análise empírica. Texto para discussão, n. 433, 2011.

NOGUEIRA, Sérgio Guimarães. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS NO SETOR BANCÁRIO: a relação entre a rentabilidade bancária de bancos no Brasil e o pagamento de participação nos lucros. Universidade Federal de Uberlândia (2013)

OLIVEIRA, Giuliano Contento de; FERREIRA, Adriana Nunes. *BASILEIA III: CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NO BRASIL*. Campinas – SP, Unicamp (2016)

PAULA, Luiz Fernando de; OREIRO, José Luis; BASILIO, Flavio A. C.. Estrutura do setor bancário e o ciclo recente de expansão do crédito: o papel dos bancos públicos federais. *Nova econ.*, Belo Horizonte , v. 23, n. 3, p. 473-520, Dec. 2013 . Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-63512013000300001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512013000300001&lng=en&nrm=iso). access on 23 Apr. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-63512013000300001>.

PESAVENTO, Fábio; CORAZZA, Gentil. Crise e reestruturação bancária no Brasil. *Salão de Iniciação Científica (12.: 2000: Porto Alegre)*. Livro de resumos. Porto Alegre: UFRGS, 2000., 2000.

SICSÚ, João et al. Em busca de uma teoria da localização das agências bancárias: algumas evidências do caso brasileiro. *Economia*, v. 4, n. 1, p. 85-112, 2003.

SOUZA, Henrique Pavan Beiro De (2015). *Desregulamentação financeira, concentração bancária e exclusão financeira no Brasil na década de 1990*. UFABC. Disponível em [http://www.abphe.org.br/arquivos/2015\\_henrique\\_pavan\\_souza\\_desregulamentacaofinanciera-concentracao-bancaria-e-exclusao-financeira-no-brasil-na-decada-de1990.pdf](http://www.abphe.org.br/arquivos/2015_henrique_pavan_souza_desregulamentacaofinanciera-concentracao-bancaria-e-exclusao-financeira-no-brasil-na-decada-de1990.pdf)

ZOUAIN, Deborah Moraes; BARONE, Francisco Marcelo. Excertos sobre política pública de acesso ao crédito como ferramenta de combate à pobreza e inclusão social: o microcrédito na era FHC. *Revista de Administração Pública*, v. 41, n. 2, p. 369-380, 2007.